



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.646, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se nos dias 03 e 04 de março de 2023.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será promovida pelo Conselho Municipal de Saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”.

Art. 4º Serão realizadas (02) duas Pré-conferências, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, das 8h às 13h, de forma presencial, no Centro de Formação dos Profissionais da Educação – CEFOR, situado na Rua Marechal Rondon, 300.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída conforme Resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS 272, de 17 de novembro de 2022.

Art. 6º O Conselho Municipal de Saúde definirá as normas de organização e funcionamento da Conferência, por meio de Portaria, a ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 7º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 13.647, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 11.070.834,00 (onze milhões e setenta mil e oitocentos e trinta e quatro reais), de acordo com o art 4º § 1º inc. I e art. 5º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		3.909.182,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		2.654.782,90
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
09.001.10.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.310		1.223.184,36
20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
20.001.06.181.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		935.844,34
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		420.178,40
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.08.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		384.298,32
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.361.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200		380.792,58
05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.02.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		213.505,18
28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.004 SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IM			
28.004.14.452.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		119.807,43
19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILID			
19.001.26.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		76.416,44
13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIME			
13.001.16.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		74.543,58
16. SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			

16.001	GABINETE DO SECRETÁRIO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO			
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		68.610,27
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		63.129,22
17.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
17.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS			
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		57.987,97
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		54.358,04
12.	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
12.001.27.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		48.695,89
19.	SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA			
19.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE			
19.001.26.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		42.250,45
34.	COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001	GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL			
34.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		37.714,89
07.	SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			
07.001.11.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		37.582,53
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		35.371,81
15.	SECRETARIA DE CULTURA			
15.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
15.001.13.392.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		28.875,61
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		22.609,55
31.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		19.327,29
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110		18.047,89
32.	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E JUVENTUDE			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E JUVENTUDE			
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		16.344,08
33.	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110		15.066,12
29.	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			

29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	12.388,49
30.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF		
30.001.14.242.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	12.040,82
05.	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
05.001.02.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	9.356,86
28.	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV		
28.001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	9.329,10
33.	SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
33.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICIT		
33.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	9.241,80
31.	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
31.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG		
31.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	8.907,79
08.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR		
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 339011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.200	7.329,74
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		
20.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB		
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	5.233,42
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		
20.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB		
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	4.589,28
32.	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E		
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA		
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	4.557,07
24.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
24.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
24.001.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	3.903,55
17.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
17.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS		
17.001.18.541.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	3.890,96
24.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
24.002	SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE		
24.002.04.121.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	3.627,25
32.	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E		
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA		
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	2.898,36
06.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
06.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO		
06.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	2.846,31
32.	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E		
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA		
32.001.14.422.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		

	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	2.375,56
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
14.001.08.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	1.963,23
04. SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	1.546,32
28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV			
28.001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
28.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	1.460,20
12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER			
12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO			
12.001.27.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	964,29
30. SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
30.001 GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF			
30.001.14.242.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	939,01
20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO			
20.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB			
20.001.06.181.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	795,75
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
08.001.12.365.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200	762,96
02. GABINETE DO PREFEITO			
02.001 CHEFIA DE GABINETE			
02.001.04.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	731,73
05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
05.001.02.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	308,90
24. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
24.001.04.121.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	298,69
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.001.15.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01.110	39,42
	TOTAL		11.070.834,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.015 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN			
11.015.15.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	3.435.900,72
09. SECRETARIA DE SAÚDE			
09.008 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
09.008.10.305.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	1.820.151,75
11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS			
11.015 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN			
11.015.15.122.0006.2.001 Remuneração, Benefícios e Encargos			

	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	1.096.831,73
20.	SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO		
20.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URB		
20.001.06.181.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110	879.426,95
02.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	CHEFIA DE GABINETE		
02.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	824.716,41
09.	SECRETARIA DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
09.001.10.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	806.632,49
16.	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
16.001	GABINETE DO SECRETÁRIO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO		
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110	794.058,58
16.	SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
16.001	GABINETE DO SECRETÁRIO TURISMO E DESENV. ECONÔMICO		
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110	521.122,26
11.	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN		
11.015.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110	506.909,62
14.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.001	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
14.001.08.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110	385.083,49
		TOTAL	11.070.834,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de dezembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 13.648, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 5.087.244,32 (cinco milhões e oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o art 4º § 1º inc. I e art. 5º inc. V-b da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA			
08.007.12.131.0014.2.011	Eventos Oficiais		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.200	1.507.860,60
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.365.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	1.431.753,49
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
08.008 DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.361.0014.2.185	Manutenção das Atividades Educacionais		
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01.200	2.147.630,23
	TOTAL		5.087.244,32

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o art. 43, § 1º, inc. III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
18.001.04.126.0005.2.085	Segurança da Informação		
	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110	3.544.473,67
18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR			
18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativo		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110	1.542.770,65
	TOTAL		5.087.244,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de dezembro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 12687/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de bebedouros das unidades escolares do Município de Osasco.**AP Nº 317/22****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 611/614, **HOMOLOGO** o pregão eletrônico para registro de preços nº 110/2022, para fornecimento de bebedouros para unidades escolares do Município de Osasco as licitantes abaixo:

R.F. GORY COMERCIAL LTDA – CNPJ 10.372.062/0001-88;**Lote 01** – COTA PRINCIPAL pelo valor de R\$ 7.489.837,60 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos);**COMERCIO TODA BELA EIRELI – CNPJ 02.140.691/0001-54;****Lote 02** – COTA RESERVADA pelo valor de R\$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS
27.12.2022

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 2932/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MIDORY AMORIM, 199.739 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2933/22 - EXONERAR, A PEDIDO, GEISA CARLA DE ASSIS BABOSA, 181.240 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2934/22 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA DE ASSIS DA COSTA FERREIRA, 198.950 do cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2935/22 - EXONERAR, A PEDIDO, MARLY MARTINS DE SOUZA MOREIRA, 196.314 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2936/22 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉA FREITAS MARQUES, 149.980 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2937/22 - EXONERAR, A PEDIDO, RIBENS DE ALMEIDA JUNIOR, 95.582 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO GINECOLOGISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2938 / 2022 - DEMITIR a servidora **ANA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula – 182.310, TÉCNICO ENFERMAGEM, efetivo lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 195/2022**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de *30 (trinta) dias*, os atos e os fatos que constam do **Processo Administrativo nº 21.887/2022**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2022.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

ERRATA

No Decreto nº 13.644, de 22 de dezembro de 2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2361, do dia 22 de dezembro de 2022 – ANO XXIII.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.010.655,71 (oito milhões e dez mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I e art. 5º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

TOTAL 8.010.655,71

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.198.113,35 (oito milhões e cento e noventa e oito mil e cento e treze reais e cinco centavos), de acordo com o art. 4º § 1º inc. I e art. 5º inc. I da Lei nº 5.160, de 28 de dezembro de 2021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

TOTAL 8.198.113,35

Osasco, 27 dezembro de 2022.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Procurador-Chefe da Procuradoria de Assessoria

Técnico-Legislativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.342/ 2022****INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL****DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Paranapanema, nº 70 – Iapi – Osasco/SP, onde será instalado o 4º Distrito Policial de Osasco, pelo período de 36 (Trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais), com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 20 de dezembro de 2022.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.408/2021
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, PARA O PAÇO MUNICIPAL DE OSASCO.

DECLARAÇÃO DE PREGÃO FRACASSADO

1. Considerando a supremacia da Administração Pública na condição de encerramento dos procedimentos licitatórios;
2. Considerando as razões transcritas na Ata de Sessão Pública emitida pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura do Município de Osasco, bem como o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município;
3. Em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e pela competência imposta pelo Decreto Municipal nº 11.750/2018, **RATIFICO** a decisão do Senhor Pregoeiro Oficial e declaro o Pregão Eletrônico nº 118/2022 como **FRACASSADO**, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.
4. Encaminhem-se os autos à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para a abertura de novo certame.

Osasco, 20 de dezembro de 2022.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DIRETOR

DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192289	FELIPE ALVES BARRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/04/2017 A 24/10/2022	03/01/2023	01/02/2023	30
86070	LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI	12/10/2012 A 10/10/2018	19/12/2022	17/01/2023	30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177590	PAULO HENRIQUE ABREU CARNEIRO	08/09/2015 A 05/09/2020	19/01/2023	17/02/2023	30

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175021	MARCOS CARMO DE LIMA	05/05/2015 A 02/05/2020	09/01/2023	07/02/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151554	EDNA DE FREITAS MARQUES LEITE	20/08/2016 A 18/08/2021	18/01/2023	16/02/2023	30
196006	LUZINETE NERES SANTANA ALMEIDA	07/08/2015 A 27/02/2021	03/01/2023	01/02/2023	30
174912	MARIA ARAGÃO SOUSA DA SILVA	10/05/2013 A 18/05/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
192232	PATRÍCIA GUIZON PETRONI SILVA	01/07/2013 A 17/07/2019	16/12/2022	29/01/2023	45

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS - RETIFICAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151.914	MARIA FATIMA RODRIGUES CRUZ	15.04.2017 A 13.04.2022	03.01.2023	01.02.2023	30

SECRETARIA DE CULTURA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32492	DARIO BENDAS JUNIOR	12/12/2017 A 10/12/2022	19/12/2022	18/03/2023	90
98395	ROSELI MORAES SILVA SPACCAQUERCHE	11/06/2016 A 09/06/2021	13/12/2022	11/01/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93160	ANA LUIZA DE PAULA JESUS	07/01/2016 A 04/01/2021	27/12/2022	25/01/2023	30
181279	CECÍLIA FERRAZ VIDAL	03/06/2016 A 26/06/2021	01/02/2023	02/03/2023	30
191775	CLÁUDIA BESERRA DA SILVA	05/11/2010 A 17/02/2016	06/02/2023	06/04/2023	60
157375	DÉBORA CARVALHO DE OLIVEIRA	05/10/2016 A 03/10/2021	07/12/2022	05/01/2023	30
147602	ELIENE RODRIGUES SILVA GOBBI	21/02/2013 A 25/04/2018	16/01/2023	14/02/2023	30
110746	ELISABETE OLIBONI DE CARVALHO	08/04/2016 A 06/04/2021	27/12/2022	25/01/2023	30
131096	ELISANGELA SANTOS MOREIRA FEITOSA	16.03.2016 A 14.03.2021	16.01.2023	14.02.2023	30
174527	GISELI DARE ALVIM	18/03/2015 A 15/03/2020	01/02/2023	02/03/2023	30
151740	GISELDA DIAS CAVALCANTE SILVA	29/08/2016 A 27/08/2021	01/02/2023	02/03/2023	30
153409	GLAUBER COELHO DELMONDES	13/11/2013 A 11/11/2018	16/01/2023	14/02/2023	30
173899	GLÓRIA PAULA SOBRAL FERNANDES	07/07/2016 A 05/07/2021	27/12/2022	25/01/2023	30
95904	JANAÍNA FARIAS SOUZA FERREIRA	19/07/2014 A 17/07/2019	01/02/2023	02/03/2023	30
80482	JANAÍNA DA SILVA RODRIGUES	03/05/2016 A 01/05/2021	25/11/2022	24/12/2022	30
181310	LEONITA DE ALMEIDA DA SILVA	20/05/2013 A 21/06/2018	02/12/2022	30/01/2023	60
177424	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS PESSOA	28/08/2015 A 25/08/2020	02/02/2023	03/03/2023	30
8545	MADALENA ARANTES DE MIRANDA	01/03/2017 A 27/02/2022	27/12/2022	25/01/2023	30
150603	MARIA APARECIDA CARVALHO	14/05/2016 A 12/05/2021	01/02/2023	02/03/2023	30
150877	MARIA CARMO PORTELA LEONIDIO	26/07/2016 A 24/07/2021	03/01/2023	01/02/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

81182	MARIA CLARICE MORILIA HERNANDES DA SILVA	14/02/2017 A 12/02/2022	01/02/2023	01/05/2023	90
179149	MARIA EMÍLIA GOMES	07/05/2017 A 05/05/2022	03/01/2023	03/03/2023	60
134931	MARIA DE FÁTIMA SÁ NEIVA ARAÚJO	25/06/2013 A 12/07/2018	01/02/2023	02/03/2023	30
38084	MARIA GONÇALVES DA GAMA	31/03/2013 A 29/03/2018	27/12/2022	25/01/2023	30
153693	MARIA JOSÉ NORBERTO	07/02/2012 A 09/08/2018	06/02/2023	07/03/2023	30
189316	MARIA LIDIANE RODRIGUES DE SOUSA SILVA	22/03/2012 A 24/09/2019	01/03/2023	30/03/2023	30
128791	MARILENE JOAQUIM DA SILVA	20/11/2013 A 30/01/2019	01/02/2023	02/03/2023	30
157744	NÁDIA CAETANO	26/06/2017 A 24/06/2022	03/01/2023	03/03/2023	60
131935	NEIDE APARECIDA DA SILVA	20/04/2013 A 18/04/2018	16/01/2023	14/02/2023	30
92420	PATRÍCIA FERNANDA LEITE SANTOS	07/12/2013 A 05/12/2018	27/12/2022	25/01/2023	30
81200	ROSANA DE LIMA	19/05/2013 A 17/05/2018	01/02/2023	01/04/2023	60
151337	ROSARIA MARIA BATISTA	18/07/2015 A 25/03/2021	03/01/2023	01/02/2023	30
182272	ROSELI BATISTA SANTOS	11/05/2016 A 09/05/2021	01/02/2023	02/03/2023	30
35028	SONIA MOREIRA DA SILVA SOUZA	19/08/2013 A 17/08/2018	01/02/2023	02/03/2023	30
153520	VALÉRIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS	27/02/2015 A 25/02/2020	01/02/2023	01/04/2023	60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALTERAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
156240	ELENICE APARECIDA DOS SANTOS	07/01/2014 A 05/01/2019	03/01/2023	01/02/2023	30
182895	INGRID JANAINA ANDRADE NUNES SAMPAIO	01/06/2016 A 01/06/2022	03/01/2023	01/02/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

158638	LEANDRO ROBERTO DA CUNHA	17/01/2016 A 14/01/2021	03/01/2023	01/02/2023	30
182904	VALQUÍRIA PEREIRA DE REZENDE	14/06/2014 A 12/06/2019	02/02/2023	03/03/2023	30

SECRETARIA DA SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182894	ADRIANA DE SOUSA ARAÚJO ALVES	01/06/2016 A 30/05/2021	19/01/2023	17/02/2023	30
151788	ALESSANDRA DE LARA LIMA MOISÉS	13/09/2016 A 14/12/2022	23/01/2023	21/02/2023	30
136894	ALEXANDRA SANCHES ARAÚJO REIS	05/07/2014 A 03/07/2019	02/01/2023	15/02/2023	45
150398	ALEXANDER ANDRE MENEZES	06.07.2016 A 04.07.2021	21/11/2022	20/12/2022	30
196387	ALINE FERNANDA VIEIRA	01/07/2010 A 30/10/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
86049	ALINE MARCONDES PAIXÃO CORDEIRO	16/09/2013 A 14/09/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
179259	ALINE HAYASHIDA FORTUNATO	10/11/2015 A 07/11/2020	03/01/2023	01/02/2023	30
160613	ANA ALICE DA MATA MAIA	04/07/2014 A 02/07/2019	01/01/2023	30/01/2023	30
95049	ANA LUCIA DA SILVA NEVES	27/08/2017 A 25/08/2022	01/01/2023	30/01/2023	30
183227	ANA PAULA GONÇALES TONON	15/06/2016 A 13/06/2021	03/01/2023	01/02/2023	30
90945	ANA PAULA OLIVEIRA FRANCA	22/09/2013 A 20/09/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
198665	ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA	13/05/2013 A 16/10/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
99574	ANA PAULA PAIANO FRANCO	20/01/2014 A 18/01/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
151314	ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SOUSA	10/08/2016 A 08/08/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
90597	ANDREA GEOVANA RUGANI BERROCOZO	01/04/2013 A 30/03/2018	30/12/2022	28/01/2023	30
74676	ANDREIA CRISTINA BUSTAMANTE COSTA	16/11/2016 A 21/02/2022	07/02/2023	08/03/2023	30
148584	ANGELA MARIA DE ARAÚJO MAIA	12/12/2015 A 09/12/2020	16/01/2023	14/02/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

129399	BEATRIZ PONTES ESPÓSITO	22/12/2013 A 20/12/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
185481	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	15/03/2017 A 13/03/2022	03/01/2023	01/02/2023	30
150657	CAMILA DORIS FARIAS DE MIRANDA	18/07/2016 A 16/07/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
91861	CARLA DE LOURDES VALENTE	07/07/2014 A 05/07/2019	03/01/2023	01/02/2023	30
174956	CAROLINA LEMOS AMARO DE SOUZA	26/04/2014 A 25/04/2019	03/01/2023	01/02/2023	30
178191	CIBELE DE OLIVEIRA CESAR	30/09/2015 A 03/12/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
153163	CÍCERA MARCELINA SOUSA JORGE	25/12/2016 A 23/12/2021	19/12/2022	17/01/2023	30
192140	CHRISTIANO JOSÉ FONSECA LIMA	16/10/2015 A 19/12/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
99746	CLÁUDIA MARIA NORBERTO DE LIMA MOSCA	21/04/2013 A 19/04/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
133486	CLAUDETE NUNES	04/05/2013 A 27/05/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
129487	CLÉIDE APARECIDA BORTOLI	19/01/2014 A 17/01/2019	03/01/2023	01/02/2023	30
78830	CLEIDE LÚCIA SUZAKI	18/11/2014 A 21/11/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
134187	CLEUNICE LUCIA DORNELLES REZENDE	07/05/2014 A 05/05/2019	19/12/2022	17/01/2023	30
183249	CRESO BENEDITO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	04/12/2016 A 02/12/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
74865	CREUSA MARIA MARIANO	17/05/2014 A 15/05/2019	01/01/2023	30/01/2023	30
129661	CREUSA PEIXOTO PINHEIRO	26/10/2014 A 24/10/2019	01/01/2023	30/01/2023	30
64020	CRISTIANE GRAZIANI PRADA	24/03/2014 A 22/03/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
91348	DANIEL INOUE	04/10/2013 A 02/10/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
180213	DANIELA BERTOLINI ANTONIO	11/12/2015 A 08/12/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
99242	DANIELA GEUDJENIAN	28/07/2014 A 26/07/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
175101	DAVID ANTONIO FLORA	14/05/2015 A 11/05/2020	21/11/2022	20/12/2022	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

67834	DÉBORA SOCORRO ALVES	22/05/2016 A 20/05/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
181770	DEBORAH HAYDEE ANDRADE PERES OLIVEIRA	05/02/2014 A 03/02/2019	01/01/2023	30/01/2023	30
180714	DENYSE NEGRELLI BURJATO	03/08/2006 A 08/12/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
64024	DEOLINDA SANTINA SOUTO MAIOR	25/10/2015 A 24/10/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
128939	DIRCE TEIXEIRA DA SILVA	01/07/2013 A 29/06/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
151637	DIVINA APARECIDA DE MELO	23/08/2014 A 21/08/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
105151	DJALMA FEITOSA	04/05/2015 A 01/05/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
197077	EDENIZE DA PENHA MARTINS	09/05/2016 A 07/07/2021	03/01/2023	01/02/2023	30
130975	EDILAINE LOPES FERREIRA SILVA	06/07/2013 A 11/12/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
151031	EDNEIA FERREIRA LOPES SILVESTRE	31/07/2016 A 29/07/2021	01/01/2023	30/01/2023	30
176396	ELIANA NERI DE SOUZA	31/07/2015 A 28/07/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
129063	ELIANE DE FREITAS NASCIMENTO	05/07/2013 A 03/07/2018	01/01/2023	30/01/2023	30
191465	ELIVAN MATOS VALENTIM SILVA	08/08/2013 A 04/10/2021	03/01/2023	01/02/2023	30
129711	ELIZABETE ROSA OLIVEIRA MELO	07/01/2014 A 05/01/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
178546	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	10/05/2009 A 34/12/2018	01/01/2023	30/01/2023	30
178956	FABIANA VILELA NASCIMENTO	12/11/2010 A 25/10/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
128682	FABIOLA MEDEIROS DA SILVA	28/12/2013 A 26/12/2018	01/12/2022	30/12/2022	30
177339	FERNANDO EIJI NAVES	25/04/2013 A 22/08/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
186335	FLÁVIA BESERRA LANDIM	06/04/2017 A 21/11/2022	16/01/2023	14/02/2023	30
94997	FLÁVIA CACOVICHI DE MELO	13/03/2014 A 11/03/2019	23/01/2023	21/02/2023	30
185982	FLAVIANE PAIM DE ALMEIDA	28/03/2017 A 26/03/2022	03/01/2023	01/02/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

95024	FLAVIANE PAIM DE OLIVEIRA	15/03/2015 A 12/03/2020	03/01/2023	01/02/2023	30
176737	GABRIELA CRAVO LOPES	11/08/2015 A 12/01/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
91292	GILBERTO AKIRA YAMAGUISHI	11/02/2015 A 09/02/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
27866	GILSON PEREIRA DA SILVA	04/11/2013 A 02/11/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
129294	GISELE PINHEIRO DE ANDRADE	26/03/2017 A 24/03/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
187584	GRACIETE JOVENTINA DE SOUZA	09/06/2017 A 07/06/2022	01/01/2023	30/01/2023	30
187185	HAIDEE HENRIQUE	15/05/2017 A 13/05/2022	16/11/2022	15/12/2022	30
175671	HENRIQUE FONSECA DE QUEIROZ	28/04/2015 A 30/04/2020	01/01/2023	30/01/2023	30
130515	HERNILDES BATISTA LIMA SOUSA	25/01/2014 A 23/01/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
184331	IEDA FRANCA DE OLIVEIRA	06/12/2016 A 04/12/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
90931	ISAC LEANDRO DE SOUSA	22/09/2013 A 20/09/2018	30/01/2023	28/02/2023	30
174964	JAKELINE LUIZA NELO FURLAN	17/06/2016 A 15/06/2021	01/01/2023	30/01/2023	30
181599	JAQUELINE OLIVEIRA DE SIQUEIRA	05/04/2016 A 24/04/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
181120	JEAN FRONTINO DA SILVA	15/03/2016 A 13/03/2021	17/01/2023	15/02/2023	30
180046	JEANE GONÇALVES SILVA DO NASCIMENTO	08/12/2015 A 22/02/2021	19/01/2023	17/02/2023	30
91560	JENICE GOMES DA SILVA	23/10/2015 A 20/10/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
174776	JESUINA FERRAZ DAS NEVES	16/11/2010 A 05/04/2018	01/01/2023	30/01/2023	30
130980	JOELMA MACHADO E SILVA	20/09/2012 A 10/11/2020	16/11/2022	15/12/2022	30
92826	JOELMA PARANHA SOUZA DOURADO	04/01/2014 A 02/01/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
26695	JONAS THEODORO	03/02/2014 A 01/02/2019	05/12/2022	03/01/2023	30
33912	JORGE LUIS DE SA	22/04/2013 A 20/04/2018	16/12/2022	15/03/2023	90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

174775	JOSÉ ALFREDO CORREA MARANGONI	08/04/2015 A 05/04/2020	01/01/2023	30/01/2023	30
174715	JOSÉ AUGUSTO CASAGRANDE LOUREIRO PINTO	01/04/2015 A 02/02/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
90950	JOSÉ EDUARDO COELHO	30/01/2016 A 27/01/2021	06/01/2023	04/02/2023	30
34026	JOSÉ MARCOS BATTAGLINI	09/04/2013 A 07/04/2023	02/01/2023	31/01/2023	30
188767	JOSÉ ROBERTO SAMMARTINO KRETTELYS	21/02/2013 A 24/05/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
181675	JOSÉ SCOBOSA NETO	01/05/2013 A 29/04/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
174602	JULIA GALO	25/03/2015 A 22/03/2020	26/12/2022	24/01/2023	30
150435	JULIANA LOCAMBO SILVA	09/07/2016 A 07/07/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
183235	JULIANA MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA	15/06/2016 A 13/06/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
35444	KALED ISMAIL	11/06/2013 A 09/06/2018	01/12/2022	30/12/2022	30
35444	KALED ISMAIL	11/06/2013 A 09/06/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
129637	KARINA CARDEAL DA SILVA	11/01/2014 A 09/01/2019	12/01/2023	10/02/2023	30
180166	KARLA GOMES DE ALMEIDA	10/12/2015 A 07/12/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
174818	KASSIA MARY BATISTA CARDOSO	26/11/2016 A 24/11/2021	01/01/2023	30/01/2023	30
186702	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	19/04/2017 A 17/04/2022	19/01/2023	17/02/2023	30
91696	LUCIANA EDUARDO DA SILVA	23/02/2014 A 21/02/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
130337	LUCIANA TEIXEIRA SANTANA	01/07/2013 A 29/06/2018	04/01/2023	04/03/2023	60
151672	LUCINEIDE BRITO EVANGELISTA	30/07/2016 A 28/07/2021	02/01/2023	02/03/2023	60
95500	MARCELO ALEXANDRE FRANCATO	12/07/2014 A 10/07/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
91309	MARCELO ARAF	07/07/2017 A 05/07/2022	02/01/2023	31/01/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33885	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08/02/2017 A 06/02/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
150680	MARCIA DA SILVA HENRIQUE	30/07/2016 A 28/07/2021	01/01/2023	30/01/2023	30
92569	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	09/12/2013 A 07/12/2018	06/01/2023	04/02/2023	30
174676	MARCUS COELHO	11/09/2016 A 09/09/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
187022	MARGARETH ALVES BALDRAIA	09/05/2017 A 07/05/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
27647	MARIA APARECIDA PAES FREITAS	12/08/2013 A 10/08/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
34034	MARIA CRISTINA VENANCIO BERTAGNA	05/05/2013 A 03/05/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
104913	MARIA DEUSILENE COSTA E SILVA	02/10/2013 A 30/09/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
129446	MARIA DO ROSARIO LEMES ALVES	22/12/2013 A 20/12/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
174987	MARIA EDMÉIA FERREIRA DA SILVA	29/04/2015 A 27/05/2020	03/01/2023	01/02/2023	30
129313	MARIA JOSÉ RAMOS	15/12/2013 A 13/12/2018	01/01/2023	30/01/2023	30
93277	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREIRE	22/05/2016 A 20/05/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
174924	MARIA MADALENA SILVA	16/02/2016 A 21/06/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
99586	MARIA SALETE GOMES MENDONÇA	10/06/2016 A 08/06/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
26895	MARIA VANIA FERREIRA DE MOURA	12/08/2013 A 10/08/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
68436	MARIA ZILDA CHIAVELLI ARANHA	17/11/2013 A 16/12/2018	03/01/2023	01/02/2023	30
154289	MARILENE SANTOS DE SOUSA COSTA	15/09/2016 A 13/09/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
184971	MARTA PIRES SANTANA VENERUCHI	03/03/2017 A 01/03/2022	01/01/2023	30/01/2023	30
90995	MERCEDES MORATO	26/09/2013 A 24/09/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
74677	MICHEL SALIM GEBARA	02/01/2015 A 31/12/2019	16/01/2023	14/02/2023	30
99636	MILTON TAKESHI ISHIKAWA	12/03/2017 A 10/03/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
34170	MIRTA NOZOMI KOMATSU	30/07/2014 A 28/07/2019	02/01/2023	31/01/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

150036	MONALISA ROSARIO DE FARIAS	16/04/2013 A 14/04/2018	12/01/2023	12/03/2023	60
188893	NAPOLEON MERCADO ORTEGA	19/07/2012 A 26/04/2018	18/01/2023	16/02/2023	30
178614	NELSON MARTINS RODRIGUES	14/10/2015 A 11/10/2020	16/11/2022	15/12/2022	30
130088	NEUZA DE SOUZA BARBOSA	07/04/2013 A 05/04/2018	26/12/2022	24/01/2023	30
90569	NEUSA TOSHIKO JOJI	15/09/2013 A 12/04/2019	03/01/2023	01/02/2023	30
181234	NERI MARIA CONCEIÇÃO SILVA	18/03/2016 A 20/12/2021	05/12/2022	03/01/2023	30
97576	NICANORA ALVES BATISTA DE ALMEIDA PEREIRA	05/06/2013 A 03/06/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
134635	NILTON FRANCA MACIEL	31/05/2014 A 01/01/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
182900	NORELIA ALMEIDA DE SOUSA	01/06/2016 A 30/05/2021	01/01/2023	30/01/2023	30
183250	PAMELA MAIARA JACOME OLIVEIRA	16/06/2016 A 14/06/2021	03/01/2023	01/02/2023	30
36989	PAULO DAUTO DIAS	30/04/2016 A 28/04/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
18872	PAULO ROBERTO LOPES DE ALMEIDA	03/08/2017 A 01/08/2022	05/01/2023	03/02/2023	30
91393	PRISCILA GUARINO FILGUEIRA	02/05/2013 A 30/04/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
181732	PRISCILA CHOUZENDE	12/04/2016 A 18/01/2022	16/11/2022	15/12/2022	30
185012	PRISCILA SANIELA DIAS CAMARGO	07/03/2017 A 12/03/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
188957	RAFAEL SUBHI DE VITTO HASAN	17/05/2013 A 15/05/2018	01/01/2023	31/03/2023	90
131204	RENATA DE LOURDES MONTEIRO DA SOLEDADE	19/02/2014 A 17/02/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
131117	RENATA SILVA PESSOA	12/02/2014 A 10/02/2019	14/01/2023	12/02/2023	30
152149	RITA DE FÁTIMA LEME	10/05/2016 A 14/05/2021	03/01/2023	01/02/2023	30
91335	ROBERTO GOMES ARAÚJO DA SILVA	17/10/2013 A 15/10/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
91417	ROGÉRIO YAJIMA	06/10/2013 A 04/10/2018	09/01/2023	07/02/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

181412	ROSA CANDIDA DA SILVA	28/03/2016 A 26/03/2021	02/01/2023	31/01/2023	30
132372	ROSA LOURENÇO ALVES	28/11/2015 A 25/11/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
26416	ROSANA PEREIRA DA SILVA	24/09/2013 A 22/09/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
104944	ROSELI GONÇALVES PEREIRA	09/08/2014 A 07/08/2019	03/01/2023	01/02/2023	30
106140	ROSENILDA CRISTINA DE FREITAS	03/07/2015 A 30/06/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
45210	ROSIMEIRE REZENDE DA COSTA MARTINS	13/07/2016 A 11/07/2021	16/01/2023	14/02/2023	30
91263	RUTE MORENO VAZQUEZ ROSA	14/10/2013 A 12/10/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
138966	SANDRA EZALED MATHIAS	15/09/2014 A 13/09/2019	19/01/2023	17/02/2023	30
183126	SARA CAMILO FERNANDES	26/04/2013 A 24/04/2018	02/01/2023	02/03/2023	60
181160	SELMA DA SILVA ARAÚJO	30/03/2009 A 25/11/2020	09/01/2023	07/02/2023	30
187925	SHANDRA MARA DA SILVA SAMPAIO	03/07/2017 A 01/07/2022	01/01/2023	30/01/2023	30
174887	SIDCLEI FERNANDO PIMENTA	18/08/2011 A 30/04/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
38250	SILVANA BARCELLOS KOPCZYNSKI XAVIER	22/03/2015 A 19/03/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
36784	SILVANA DE OLIVEIRA	02/12/2015 A 29/11/2020	02/01/2023	31/01/2023	30
94402	SILVANA LOPES DA CRUZ	08/03/2014 A 06/03/2019	03/01/2023	01/02/2023	30
128983	SILVIA DE CAMPOS QUEIROZ PENA	07/11/2014 A 05/11/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
91708	SILVIA MARTINS DE OLIVEIRA GONCALVES	03/11/2013 A 01/11/2018	09/01/2023	07/02/2023	30
37800	SIMONE DE SALVI CARVALHO	18/06/2013 A 16/06/2018	02/01/2023	31/01/2023	30
188100	SIMONE MESQUITA RODRIGUES LEAL	12/07/2017 A 10/07/2022	04/12/2022	02/01/2023	30
188100	SIMONE MESQUITA RODRIGUES LEAL	12/07/2017 A 10/07/2022	01/02/2023	02/03/2023	30
74691	SIN SOOK KIM	17/12/2017 A 15/12/2022	22/12/2022	21/03/2023	90
179560	SIRLEY DA ROCHA	13/11/2015 A 10/11/2020	02/01/2023	31/01/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

198693	SORAIA DE CÁSSIA DE PAULA PEREIRA	24.06.2013 A 22.06.2018	05/12/2022	03/01/2023	30
34249	STELAMARES CONCEIÇÃO E SILVA	28/04/2013 A 26/04/2018	19/01/2023	17/02/2023	30
134636	TATIANA MARTINS S. RODRIGUES	31/05/2014 A 29/05/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
133540	TELMA CORREIA ALVES	26/04/2014 A 24/04/2019	01/01/2023	30/01/2023	30
130080	VALÉRIA ALVES DE SANTANA	18/04/2013 A 16/04/2018	15/12/2022	12/02/2023	60
99744	VANESSA ANGÉLICA SILVA GOMES	09/08/2014 A 07/08/2019	25/01/2023	23/02/2023	30
35196	VERA MARTINA SILVEIRA JOHNSON	03/06/2016 A 01/06/2021	01/12/2022	30/12/2022	30
180157	VIVIANE CORREA CARVALHO	16/04/2003 A 22/12/2019	02/01/2023	31/01/2023	30
182300	WAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	17/03/1997 A 19/12/2020	03/01/2023	01/02/2023	30
35424	WILLIAM NUNES DE OLIVEIRA	29/06/2017 A 27/06/2022	02/01/2023	31/01/2023	30
181853	WILLYANE MARIA BEZERRA RODRIGUES	20/04/2016 A 21/04/2021	19/12/2022	17/01/2023	30

SECRETARIA DA SAÚDE – INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91243	FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES	04/10/2013 A 02/10/2018	02/01/2023
130329	ILKIA RIBEIRO LUZ	20/01/2014 A 02/06/2020	01/12/2022
188659	ZILDA APARECIDA PESTANA	11/10/2012 A 08/06/2022	01/01/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA SAÚDE – INDEFERIDO CANCELAMENTO DE LICENÇA

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
93.877	CLEIDE MORALES GEREMIAS	03/05/2016 A 01/05/2021	22/11/2022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
32273	ROQUE DA CONCEIÇÃO DE JESUS	06/12/2016 A 04/12/2021	03/01/2023	16/02/2023	45

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174936	MARCELO DA SILVA GOMES	07/05/2017 A 05/05/2022	16/01/2023	14/02/2023	30

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
33576	JANETE IRACI DE OLIVEIRA	19/10/2016 A 17/10/2021	09/01/2023	07/02/2023	30
32138	JOÃO CARLOS PHILOMENO	26/03/2014 A 24/03/2019	02/02/2023	18/03/2023	45
133338	NADYA APARECIDA JORGE NASSAR	24/09/2013 A 22/09/2018	19/12/2022	16/02/2023	60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO – GP

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
175432	ROSANE MORATO RISTHER	29/01/2013 A 01/04/2018	29/12/2022	27/01/2023	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DGP

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
127768	ALBERTO COSTA FOSSATTI	13/03/2015 A 10/03/2020	03/01/2023	01/02/2023	30

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
26458	KARINA KERLA TARGINO DA SILVA	30/01/2016 A 27/01/2021	09/01/2023	07/02/2023	30

SECRETARIA DE RECREAÇÃO E LAZER - SEREL - RETIFICAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
41035	IARA SILVA DE LIMA	17/07/2013 A 15/07/2018	01/03/2023	14/04/2023	45

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
132078	PAULO ROBERTO DUCAS DA CUNHA	19/03/2014 A 17/03/2019	22/12/2022	20/01/2023	30

SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
188239	EVALDO DOS SANTOS FONSECA	05/08/2013 A 22/05/2019	03/01/2023



 EDUARDO MATIAS DA SILVA
 DIRETOR - DARH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.565 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 3º, § 1º, VI, do Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua Narciso Sturlini, nº 52/62 – salas 712,713,714,715,716,717 e 718 – Centro – Osasco/SP, onde se encontra instalada a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OSASCO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 14.857,50 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com data a partir de 07 (sete) de novembro do ano em curso, com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 21 de dezembro de 2022.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 14 de dezembro do ano em curso, leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18.426/ 2022

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 268/272 – Centro – Osasco/SP, onde será instalado a FARMÁCIA DE ALTO CUSTO/CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 14 de dezembro de 2022.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 307 / 2019

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 3º, § 1º, VI, do Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Rua da Estação, nº 173/175 – Centro - Osasco, onde se encontra instalada a Vara da Família e das Sucessões do Fórum de Osasco, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 70.140,00 (Setenta mil, cento e quarenta reais), com data a partir de 05 (cinco) de novembro do ano em curso, com dispensa de licitação, nas condições previstas no artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 21 de dezembro de 2022.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO**
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03**EDITAL Nº 01/2022**

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES, QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRIÊNIO 2023/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 211, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, nos artigos 8º, 11 e 18 da Lei Federal 9.394/96 (LDB), Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001(PNE), com a Lei Municipal 3.411, de 04 de março de 1998 e as alterações pela Lei Municipal 3.778, de 15 de julho de 2003, torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de representantes do segmento Pai de Aluno de Escola Pública Municipal e Aluno da Escola Pública Municipal da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – E.J.A. que irão compor o Conselho Municipal de Educação para gestão no período de 2023 a 2026.

O processo eleitoral dos representantes do segmento Diretor de Escola Pública Municipal, do segmento Professor da Educação Infantil da Escola de Educação Básica Pública, do segmento Professor de Ensino Fundamental da Escola de Educação Básica Pública e do segmento Servidor da Escola Pública Municipal do Ensino Fundamental que também fazem parte da composição do CME estará sob a responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Cotia – SINTRASP, de acordo com o presente edital. A atuação dos membros do Conselho Municipal de Educação (C.M.E) é considerada atividade de relevante interesse social **não remunerada.**

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha de:

Pela Secretaria de Educação:

a) 01 (um) representante titular do segmento Pai ou Responsável de Aluno de Escola Pública Municipal;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

b) 01 (um) representante titular do segmento Aluno da Educação Básica Pública Municipal da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Pelo Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Cotia – SINTRASP:

c) 02 (dois) representantes titulares do segmento Professor das Escolas Públicas Municipais, sendo um da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental;

d) 01 (um) representante titular do segmento Servidor das Escolas de Ensino Fundamental;

e) 01 (um) representante titular do segmento Diretor de Escola Pública Municipal.

Para cada membro titular deverá ser eleito um suplente, representante da mesma categoria, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato, conforme diz o parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal 3.778/2003.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo eletivo, na condição de candidato e/ou eleitor, pai e/ou responsável de Aluno de Escola Pública Municipal, Aluno de Escola Pública Municipal (modalidade Educação Jovens e Adultos – EJA), Diretor de Escola Pública Municipal, Professor da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, Professor do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino e Servidor da Escola Pública Municipal que pleiteiem integrar o Conselho Municipal de Educação, gestão 2023/2026 e estejam em conformidade com disposto na Lei Federal 9.394/96, na Lei Federal 10.172/2001, na Lei Municipal 3.411/1998 e na Lei Municipal 3.778/2003 e neste Edital;

2.1. Para se inscrever os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Pai ou Responsável de Aluno da Escola Pública Municipal:

▪ Ser mãe, pai ou responsável legal por estudante regularmente matriculado na escola pública municipal.

2.1.2. Aluno da Escola Pública Municipal:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

- Estar matriculado na modalidade EJA da Escola Pública Municipal;
- Ter 18 (dezoito) anos ou mais, ou ainda, ser emancipado.

2.1.3. Professor da Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Lotado na Unidade Escolar;
- Estar em efetivo exercício da função.

2.1.4. Servidor da Escola Públicas Municipal:

- Lotado na Unidade Escolar;
- Estar em efetivo exercício da função.

2.1.5. Diretor de Escola Pública Municipal:

- Ser Diretor de Escola Pública Municipal.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1. São impedidos de participar do processo de eleição:

3.1.1. O Prefeito, o Vice-Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau.

3.1.2. Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau.

3.1.3. Pai ou responsável legal de aluno que:

- Não atenda aos requisitos do item 2.1.1 da Participação;
- Preste serviço terceirizado à administração pública direta ou indireta em Osasco.

3.1.4. Estudante não emancipado.

3.1.5. Professor da Educação Infantil e Professor do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

- Não atenda aos requisitos do item 2.1.3.
- **Que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;**

3.1.6. Servidores das Escolas Públicas Municipais:

- Não atenda aos requisitos do item 2.1.4.
- **Que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO

Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

3.1.7 Diretores de Escola Pública Municipal:

- Não atenda aos requisitos do item 2.1.5.
- **Que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;**

4. DA FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral é composta por 04 (quatro) conselheiros do CME e 02 (dois) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Cotia – SINTRASP, com a finalidade de nortear e estabelecer os critérios do pleito eleitoral. A comissão eleitoral será dissolvida com a posse dos novos conselheiros.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA SER CANDIDATOS

5.1. As inscrições para ser candidato nos segmentos ***Diretor de Escola Pública Municipal; Professor da Educação Infantil da Escola de Educação Básica Pública; Professor de Ensino Fundamental da Escola de Educação Básica Pública e Servidor da Escola Pública Municipal do Ensino Fundamental*** serão realizadas a partir das 8h do dia 06/02/2023 até às 23h do dia 10/02/2023, através do site do SINTRASP. (<https://sintrasp.com.br/>);

5.2. As inscrições para ser candidato nos segmentos Pai de Aluno de Escola Pública Municipal e Aluno da Escola Pública Municipal da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – E.J.A. ocorrerão no início da plenária de abertura do pleito eleitoral a ser realizado pela Secretaria de Educação, como de praxe;

5.3. A Comissão validará as inscrições nos dias 13/02/2023 e 14/02/2023;

5.4. O preenchimento da ficha de inscrição com dados inverídicos implicará na exclusão automática do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais responsabilidades.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. O pleito eleitoral para os segmentos Pai ou responsável legal de aluno matriculado na Escola Pública Municipal e Aluno da Escola Pública Municipal (EJA) será realizado no dia 28/02/2023 às 18 horas com plenária de abertura no auditório do *Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Professora Águeda Thereza Binotti Pires, sito a Av. Marechal Rondon, 263, Centro - Osasco*. O pleito eleitoral para os segmentos Professor da Educação Infantil e Professor do



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, Servidor da Escola Públicas Municipal e Diretor de Escola Pública Municipal será no dia 28/02/2023 das 8h às 19h no *Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos de Osasco e Cotia – SINTRASP, sito a Rua José Bacarelli, 42, Vila Campesina - Osasco/SP (Casa do Professor)*.

6.1.1. A Comissão Eleitoral acompanhará e coordenará todo processo eleitoral.

6.1.2. Cada representante de segmento só poderá ser votado por seu segmento de representação;

- **O Eleitor com dois vínculos terá direito a um único voto;**
- **O Eleitor deverá apresentar um documento oficial com foto;**
- Fica assegurado o tempo de até 01 (um) minuto, improrrogável, para apresentação de cada candidato na Plenária de abertura, no caso das eleições que ocorrerão por conta da Secretaria de Educação;

6.1.3. O resultado da eleição será apurado imediatamente após o término do processo de votação e divulgado em Plenária Final;

6.1.4. Em caso de empate, será eleito o candidato que possua a idade maior, persistindo o empate será considerado o candidato com maior tempo de trabalho no município;

6.1.5. Os titulares serão aqueles eleitos com maior número de votos, na sequência, considerando a ordem decrescente de número de votos obtidos, os suplentes;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral desde que sejam protocolados, fisicamente na Sala dos Conselhos, 2º andar do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, já detalhado acima, ou por e-mail conselhos.osasco@gmail.com, no prazo de 24 horas após cada ato a saber:

- a) Publicação deste Edital;
- b) Indeferimento de inscrição;
- c) Votação/Apuração dos votos.

7.2. O recurso deve ser escrito em letra tipo Arial número 12, argumentados com leis, fatos e provas que possam fundamentá-lo;



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

7.3. A Comissão Eleitoral terá o prazo de até 48 horas para responder aos recursos protocolados.

7.4. Para qualquer situação não prevista neste edital caberá a análise da Comissão Eleitoral;

7.5. Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito do Município através de decreto e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Osasco, 19 de dezembro de 2022.

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OSASCO/SP



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

Osasco, 19 de novembro de 2022.

ATO DO PRESIDENTE

Aton Rodrigo Alves dos Santos Souza, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das atribuições conferidas por lei, faz saber da Composição da Comissão Eleitoral:

Conselho Municipal de Educação

Alessandra Bianca Cornaglia

Andreia Regina Ferreira Mesquita

Antonio Guillen Filho

Vera Lucia Navas Hammound

SINTRASP

Marta da Silva Barreto

Sheila Aparecido Thimóteo

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OSASCO/SP

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE****Portaria Interna SEMUD nº014 /2022**

PORTARIA Nº 14/ 2022- DESIGNAR o Senhora, Gercicleide Ferreira matrícula 1975434, para pelo responder pelo cargo de Assessor Especial, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, durante o período de férias da titular Maysa Silva Moreira dos Santos matrícula 197285 no período de 03/01/2023 á 03/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 21 de Dezembro de 2022.

Debora Missiano Lapas
Debora Missiano Lapas
Débora M. Lapas
Secretaria Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

Portaria Interna SEMUD nº 015 /2022

PORTARIA Nº 15/ 2022- DESIGNAR o Senhora, Lidiane dos Santos Felix matrícula 197085, para pelo responder pelo cargo de Gerente de Incentivo a Atividade Produtiva, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, durante o período de férias da titular Barbara Caroline Conde Nunes matrícula no período de 196845 26/12/2022 á 26/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 21 de Dezembro de 2022.

Debora Missiano Lapas
Debora Missiano Lapas
Débora M. Lapas
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

Portaria Interna SEMUD nº016 /2022

PORTARIA Nº 16/ 2022- DESIGNAR o Senhora, Natanaely de Jesus Silva matrícula 199584, para pelo responder pelo cargo de Assessor de Gabinete, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, durante o período de férias da titular Josiana Santos Rodrigues do Nascimento matrícula 197529 no período de 03/01/2023 á 03/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 21 de Dezembro de 2022.


Debora Missiano Lapas

Débora M. Lapas

Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

Portaria Interna SEMUD nº017 /2022

PORTARIA Nº 17/ 2022- DESIGNAR o Senhor, Alex Rosa de Souza matrícula 198400, para pelo responder pelo cargo de Gerente de Promoção do Conhecimento a, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, durante o período de férias da titular Silvana dos Santos Caetano matrícula 197529 no período de 03/01/2023 á 03/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 21 de Dezembro de 2022.

Debora Missiano Lapas

Débora M. Lapas
Secretaria Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE

Portaria Interna SEMUD nº018 /2022

PORTARIA Nº 18/ 2022- DESIGNAR o Senhora, Claudeci Vieira dos Santos matrícula 197811, para pelo responder pelo cargo de Gerente da Casa de Acolhimento, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE, durante o período de férias da titular Mariselma Bernardo da Silva matrícula 197033 no período de 03/01/2023 á 03/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 21 de Dezembro de 2022.

Debora Missiano Lapas

Débora M. Lapas
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco

Secretária Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício da Inscrição Municipal por estarem inativos ou terem alterado de município conforme art. 87 cc art.110 da LC 139/2005.

Ficam também notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento dos exercícios de 2020 até o seu encerramento, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	DATA CANCELAMENTO
2013164445	AJ DA SILVA PIZZAS	02.175.332/0001-32	19/12/2022
2013164449	A EURO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA ME	02.179.939/0002-71	19/12/2022
2013164450	SANDRA REGINA CORREIA DO NASCIMENTO ME	02.181.263/0001-70	02/07/2018
2013164451	INFOCONCERT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	02.184.184/0001-12	19/12/2022
2013164453	GONÇALVES & ASSIS TRANSPORTES MUNICIPAIS LTDA ME	02.184.222/0001-37	19/12/2022
2013164457	PESO D'ORO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	02.187.682/0001-19	19/12/2022
2013164458	JURACY DE MOURA	02.187.835/0001-28	19/12/2022
2013164459	RINER REPRESENTAÇÕES LTDA	02.194.608/0001-20	19/12/2022
2013164463	DOCE ANJO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	02.205.256/0001-60	19/12/2022
2013164571	MISTER SOM LTDA ME	02.207.554/0001-90	19/12/2022
2013164574	AVICOLA E PRODUTOS DO NORTE CANAA LTDA	02.209.634/0001-84	19/12/2022
2013164575	MARIA HELENA ROSSIGALI DA CRUZ ME	02.210.905/0001-11	19/12/2022
2013164579	LOVE STORY MENSAGENS DO CORAÇÃO S/C LTDA ME	02.214.980/0001-50	19/12/2022
2013164580	JEOVA JOSÉ SARAIVA OSASCO ME	02.218.441/0001-90	19/12/2022
2013164581	CELSO ROBERTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES EPP	02.220.413/0001-07	19/12/2022
2013164586	PANIFICADORA DAYANE LTDA ME	02.224.944/0001-78	06/11/2019
2013164589	CLAUDEMIR DE LUCENA BAR ME	02.230.106/0001-07	19/12/2022

2013164590	RAIMUNDO NONATO DESENHOS LTDA ME	02.231.896/0001-45	19/12/2022
2013164591	JERRI ADRIANO DO NASCIMENTO	02.232.473/0001-40	19/12/2022
2013164592	GERALDO MESSIAS FILHO-AÇOUGUE ME	02.233.180/0001-87	19/12/2022
2013164593	COMERCIAL FILHOS DA SAGRADA FAMILIA LTDA ME	02.234.994/0001-36	19/12/2022
2013164595	MARGARIDA TEIXERIA PEREIRA OSASCO ME	02.239.120/0001-71	19/12/2022
2013164596	CLARA LUCIA CAVALCANTE DA SILVA FELIX ME	02.241.551/0001-72	19/12/2022
2013164598	ELIANA APARECIDA CAMARGO ME	02.242.557/0001-64	19/12/2022
2013164601	VALDIVINO DA SILVA MESQUITA PEDREIRO	02.249.447/0001-24	19/12/2022
2013164603	BAR E LANCHES VELOSO E VIEIRA LTDA	02.253.850/0001-27	19/12/2022
2013164604	H.B TRINTA E TRÊS VEICULOS LTDA ME	02.257.933/0001-94	19/12/2022
2013164709	TECNO STARS PROMOÇÕES DESPORTIVAS LTDA ME	02.264.241/0001-73	20/12/2022
2013164711	FLAVIO ALVES RODRIGUES FEIRANTE ME	02.266.206/0001-93	20/12/2022
2013164713	FRANCISCO CARLOS HENRIQUE PRODUÇÕES ME	02.270.149/0001-16	29/01/2019
2013164714	TEK PEÇAS COMERCIAL LTDA ME	02.274.303/0001-28	09/02/2015
2013164715	DIOGO & SANTOS COMÉRCIO DE PAÇOS E SERVIÇOS LTDA ME	02.277.274/0001-58	20/12/2022
2013164719	ANA LUCIA JORGE ME	02.286.822/0001-06	20/12/2022
2013164721	MARLI SOUZA DOS SANTOS ME	02.287.843/0001-46	20/12/2022
2013164724	SAMAQ ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LTDA ME	02.295.478/0001-11	20/12/2022
2013164725	ROGERIO LUIZ FERREIRA DO PRADO OSASCO ME	02.297.532/0001-68	20/12/2022
2013164726	JAU FOTO E OTICA LTDA ME	02.298.105/0001-02	20/12/2022
2013164727	DJANIRO FERNADES COSTA	02.300.913/0001-59	21/12/2022
2013164729	MYG COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	02.305.488/0001-90	21/12/2022
2013164730	MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS BAR ME	02.306.163/0001-22	21/12/2022
2013164732	WILSON DONIZATE DA SILVA ME	02.308.788/0001-23	21/12/2022
2013164734	MARIA APARECIDA BARBOSA CARAPICUIBA ME	02.316.384/0001-81	21/12/2022
2013164735	JOSÉ ELIAS DA SILVA TRANSPORTES M	02.316.999/0001-08	21/12/2022
2013164736	GEANE CLEMENTINO DA SILVA ME	02.319.807/0001-17	21/12/2022
2013164739	INTEGRAÇÃO ASSESSORIA CONTABIL S/C LTDA ME	02.323.856/0001-23	16/08/2022
2013164740	BRUKAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP	02.324.256/0001-80	21/12/2022

2013164742	FRAGUAS & LAMBERT COMÉRCIO DE PRODUTOS EQUINOS LTDA ME	02.331.804/0001-07	21/12/2022
2013162703	FAL MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME	02.349.442/0001-73	21/12/2022
2013162704	NOVO TETO PROJETO, COBERTURA E REFORMAS LTDA ME	02.351.713/0001-25	21/12/2022
2013162705	LUCIO ADELINO COSTA PENNA ME	02.354.487/0001-36	21/12/2022
2013162707	LE & SAMPAIO ELETRICIDADE S/C LTDA ME	02.356.193/0001-43	21/12/2022
2013162708	ROMILDO SILVA COSTA MOLAS ME	02.359.195/0001-96	14/08/2019
2013162709	ASA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	02.359.350/0001-74	21/12/2022
2013162710	ELIZETE MARTINS DOS SANTOS OSASCO ME	02.365.995/0001-10	21/12/2022
2013162711	VALQUIRIA ROCHA DE OLIVEIRA ME	02.369.061/0001-56	21/12/2022
2013162714	STAR COMERCIAL LTDA ME	02.370.986/0001-17	21/12/2022
2013162717	SILVA&S BORDADOS LTDA ME	02.378.476/0001-96	10/08/2015
2013162724	PARK TIME ESTACIONAMENTO LTDA ME	02.393.730/0004-78	21/12/2022
2013162726	JENI ANTONIA GUIMARAES CIPRIANO OSASCO ME	02.400.628/0001-00	21/12/2022
2013162727	NAU SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME	02.401.175/0001-36	13/09/2007
2013162731	CBE ESTACIONAMENTO LTDA ME	02.407.079/0016-81	29/09/2004
2013162735	MARIA INEZ DA SILVA INFORMATICA ME	02.418.356/0001-75	22/12/2022
2013162741	R&M RESVESTIMENTO EM QUARTZO LTDA ME	02.427.632/0001-61	22/12/2022
2013162743	WILLIAN DE CARVALHO OSASCO ME	02.441.025/0001-56	22/12/2022
2013162744	ELNAEN DO PRADO VIDRAÇARIA ME	02.443.529/0001-05	22/12/2022
2013162745	MIRIAN ALVES AVERSA ME	02.443.660/0001-72	22/12/2022
2013162746	LUIZA APARECIDA GARCIA OSASCO ME	02.444.080/0001-08	22/12/2022
2013162748	EDINALDO ALVES DE OLIVEIRA BAR	02.449.504/0001-19	22/12/2022
2013162753	COSTA E CRUS RESTAURANTE LTDA ME	02.460.113/0001-03	22/12/2022
2013162755	JOSÉ LUIZ CAMACHO RESTAURANTE	02.462.773/0001-15	22/12/2022
2013162759	REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO FIGUEROA E FIGUEROA LTDA ME	02.467.556/0001-18	22/12/2022
2013162760	PRISCILLA DIEGUES BORGES OSASCO ME	02.468.057/0001-45	22/12/2022

2013162763	NELSON KUIFFNER QUITAUNA ME	02.476.930/0001-41	22/12/2022
2013162765	LOJA DE MOVEIS ELISESTH LTDA ME	02.477.943/0001-35	30/10/2019
2013162768	CRISTINA APARECIDA AMERICA FARIA PANIFICADORA ME	02.485.790/0001-78	22/12/2022
2013162770	LAUDEIR BURITY OSASCO ME	02.499.488/0001-79	02/03/2022
2013162772	MOISES RODRIGUES OSASCO	02.500.335/0001-02	22/12/2022
2013162879	PREMIER COMERCIO,SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	02.502.820/0001-07	22/12/2022
2013162779	MARIA LUCIA RESENDE ETTMULLER ME	02.518.121/0001-55	22/12/2022
2013162780	RICK SOM SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA AUTOS LTDA ME	02.518.127/0001-22	22/12/2022
2013162781	NEIDE DE ARRUDA TOFFOLI MERCADINHO ME	02.521.083/0001-90	22/12/2022
2013162782	ROSA DENIZ DE OLIVEIRA LINGERIE ME	02.521.179/0001-58	22/12/2022
2013162783	SONILZA SANTOS FERNANDES ME	02.522.234/0001-24	21/08/2020
2013162786	JOANA DARC PESSOA DA SILVA BAR ME	02.534.049/0001-50	22/12/2022

Osasco, 22/12/2022



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.086/2021

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DE SOFTWARE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E PARTES DOS EQUIPAMENTOS DE DADOS (SWITCHES CORE E ACESSO) DO FABRICANTE ALCATEL-LUCENT ENTERPRISE.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do processo administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO** a alteração do contrato nº 118/2022, firmado com **VS TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **03.259.319.0001-24**, para que o prazo de pagamento dos serviços prestados seja contratado em dias corridos ao invés de dias úteis.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Procuradoria Geral do Município para as demais providências.

Atenciosamente,

Osasco, 22 de dezembro de 2022

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE FINANÇAS

Portaria Interna SF nº 13/2022

Prorroga o prazo que estabelece medidas temporárias para a execução de teletrabalho durante a execução da manutenção predial no âmbito da Secretaria de Finanças

Bruno Mancini, Secretário de Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a manutenção e readequação necessária ao prédio da Secretaria de Finanças, que dificulta a permanência dos servidores no prédio, bem como riscos constantes de acidente de trabalho, no decurso da obra;

Considerando a necessidade de alocar os servidores lotados da Secretaria durante a execução da manutenção predial;

Considerando a viabilidade da execução dos trabalhos realizados remotamente; e

Considerando a continuidade dos serviços administrativos e de atendimento ao público.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o teletrabalho aos servidores lotados na Secretaria de Finanças, que exercem suas atividades no prédio em que se situa a Secretaria de Finanças, durante a execução da manutenção predial, pelo período de 90 dias, contados a partir do dia 02/01/2023.

Art. 2º - O atendimento presencial ao contribuinte na Praça de Atendimento da Secretaria de Finanças continuará sendo realizado, mediante prévio agendamento, na Rua Aurora Soares Barbosa nº 119, Centro – Osasco.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 27 de dezembro de 2022

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

Nº PROCESSO / INTERESSADO

005242/2019 GES GRAFITES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CARBONO LTDA
 025683/2022 ANDRÉ LOPES DE SOUZA LTDA
 025660/2022 KAROLYNE ANDRADE FARIAS
 025617/2022 J&M ENGENHARIA SOCIAL LTDA
 025761/2022 LETÍCIA POMPILIO FLAUSINO
 025754/2022 PRIME OSASCO AUTOMÓVEIS LTDA
 025745/2022 JONATHAN DOS SANTOS SILVA
 025711/2022 JANAÍNA PAULA DOS SANTOS
 025708/2022 ERIVALDO DE OLIVEIRA PRODUÇÃO
 025705/2022 EDUARDO GOMES COSTA
 025703/2022 POLIFIBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIÁRIOS LTDA
 025702/2022 CASA DE MODA MEDINA DENIM COMPANY LTDA
 025699/2022 FABIANA DA SILVA MIRANDA LUCENA
 025694/2022 PREMIER VIAGENS E TURISMO LTDA
 025692/2022 AMB GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
 025690/2022 BRUNO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
 025687/2022 ADRIANA DE SOUZA LTDA
 025681/2022 MARIA CRISTINA DUARTE
 025680/2022 QUARTS IT LTDA
 025679/2022 GABRIEL DO VALE PERINI LTDA
 025674/2022 MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA ARQUITETURA
 025671/2022 BONOMI PODAS E CORTE DE ÁRVORES LTDA
 025669/2022 PROGECOR PINTURAS E REVESTIMENTOS LTDA
 025662/2022 WF GESTÃO EM RH ASSESSORIA LTDA
 025651/2022 FIORETTI COMÉRCIO DE CARNES TREINAMENTO E SERVIÇOS
 LTDA
 025646/2022 ROBERTO DOS SANTOS
 025638/2022 HILMA DE SÁ SILVA
 025585/2022 PSICOLOGA BEATRIZ FERREIRA LTDA
 022438/2022 L B ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
 021683/2021 FABIANO LOPES DA SILVA ASSISTECGRAF
 025584/2022 BLUE POINT FRANCHISER LTDA
 025581/2022 ELIAS CAETANO ERINGER
 018723/2022 ALBOR CIPAVA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
 025829/2022 CARLA APARECIDA DA SILVA DUARTE
 025837/2022 SGRIDD TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 025841/2022 VITOR ALMEIDA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
 025855/2022 G. MARKAKIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 025822/2022 FNCR CORRETAGEM DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

025821/2022 ADRIANA REGINA BORGES RIBEIRO
025815/2022 RONALDO DE SOUZA ROCHA
025809/2022 EDSON ZEMUNER DE PAULA
025800/2022 PONTO CERTO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
025791/2022 BRAZIL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CRÉDITOS LTDA
025790/2022 GHASHI CONTABILIDADE E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E
025789/2022 MONICA FERNANDES SIMONINI
025788/2022 ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
025785/2022 FLÁVIA TASSO REZENDE
025778/2022 BRUNO GODOY DE SOUZA
025777/2022 FABIANA ABRANTES DA SILVA
025774/2022 ZANFOLIN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
025772/2022 THAYNA REGINA COSTA MARTINS
025771/2022 DARILIA KATHYNELLE DA SILVA SOUZA
025765/2022 W TOLEDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
025760/2022 RAQUEL SARAGOV DA PAZ LTDA
025759/2022 FÁBIO ROCHA APPEL LTDA
025756/2022 ALAN SIQUEIRA MAIA LTDA
025753/2022 GABRIEL FERNANDO ROCHA DOS SANTOS APOIO
ADMINISTRATIVO LTDA
025750/2022 MURILO DIAS DA SILVA
025749/2022 SIDINEI ALVES
025747/2022 KAREN OLIVEIRA DA SILVA DOMICIANO
025743/2022 LCS RODAS LTDA
025742/2022 GERENCIAMENTO EMPRESARIAL PEDIALINDER LTDA
025740/2022 STAR ALLIANCE – TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
025737/2022 FLÁVIO FERREIRA PINTO LOJAS COMÉRCIO E VARIEDADES
025735/2022 TWM SOLUÇÕES LTDA
025734/2022 INSTITUTO CAMELO
025728/2022 MARCIUS MARQUES
025718/2022 CORGHI DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
025697/2022 ROHLFINGS ENSINO DE IDIOMAS LTDA
025666/2022 MARIANA CARNEIRO VALLILO TARDELLI
025637/2022 GUSTAVO MARASCO RAMOS
025639/2022 OTAVIO ESTEVAM DE SOUZA
025686/2022 PERCILIO ARAUJO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA
025682/2022 HELLEN MALAQUIAS TAVARES LTDA
025641/2022 DIEGO GOMES DE CARVALHO
025636/2022 LILIAN RODRIGUES PEREIRA
025615/2022 44.131.724 MAYARA ALMEIDA SANTOS
025606/2022 48.867.098 ANDRE DOS SANTOS BRANDAO
025598/2022 PAULO PAES LINS & CIA LTDA
025595/2022 DAISEY SILVA 14512429808



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

025593/2022 ELIS MARCHI GOMES DO AMARAL
025592/2022 CAMILLA QUINTINO DE FIGUEIREDO
025590/2022 48.853.785 ADRIANO MANOEL PEDROSO
025588/2022 DGI PORTÕES E PORTAS AUTOMATICAS LTDA
025580/2022 488.290.250 RAFAELA STEFANI CABRAL DE MELO
025576/2022 S M CONSULTORIA LTDA
025569/2022 FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA
025564/2022 TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S.A
025552/2022 WILLIAN GUSMÃO CARVALHO
025562/2022 MARIA BETANIA DA SILVA RODRIGUES
025558/2022 29.826.090 PAMELA HELEN FERREIRA DA SILVA GALDINO
025556/2022 203.650.390 DEISE EVELYN DO PRADO RAMOS
025555/2022 TATIANE DELFINO BEZERRA DE S.A
025554/2022 29.770.298 VALDECI DE FREITAS EVANGELISTA
025551/2022 MARCIA FURLAN DA ROCHA
025545/2022 48.473.208 NATASKA MEIRE
025544/2022 MX OHANA LTDA
025543/2022 ERICK EDSON ARVATTI DE SOUZA
025541/2022 JONAS VANDERLEY DA SILVA
025527/2022 DENISE APARECIDO TEIXEIRA POLI LTDA
025523/2022 48.799.617 GABRIEL OLHEIRO PESSOA SILVA
025517/2022 LUCIANO REVESTIMENTOS E PINTURAS
025484/2022 JOSE NERES DE SOUZA JUNIOR
025471/2022 45.565.577 WALQUIRIA AGNES DA SILVA CASTRO
025450/2022 WESLEY DE SOUSA BRITO
025446/2022 DENIS DE SOUZA SILVA
025425/2022 MC CONTROLADORIA E CONSULTORIA LTDA
025348/2022 TAYNARA BATISTA CARNEIRO
024900/2022 GLOBAL FACILITIES E SERVIÇOS DE OBRA
032112/2019 COOPER PEÇAS COMERCIAL LTDA
016028/2022 PLAZA FOODS 11 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
019237/2022 NEUSA MARTINS
027162/2019 CUCINARE PRO ALIMENTAÇÃO LTDA
021600/2022 GERSON CORDEIRO DA COSTA
004864/2022 PGR SÃO PAULO REFEIÇÕES EIRELI
006417/2022 SANTA RITA INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
021283/2010 NOVA PAULISTINHA – SALGADOS, PÃES E DOCES LTDA – ME
019181/2022 MINERAL ÁGUAS DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA
018512/2022 MARCOS ANDRÉ GUIMARÃES RAMOS AÇOUGUE LTDA
008417/2022 CAMILA L BISPO
011718/2022 ADRIANO DA SILVA
021987/2022 SANDRA SANTOS GUIMARÃES SILVA
026204/2022 VANESSA MUNIZ HORTOLAN
025487/2022 PEROLA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SEGOV
SECRETARIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E
EMPREENDEDORISMO
CASA DO EMPREENDEDOR – JURANDIR PAES

ALEXANDRE MARIA
Diretor de Licenciamento e Empreendedorismo

HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
Secretário Executivo de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 6.727/2022
PREGÃO ELETRÔNICO nº 090/2022

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAUDE

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO e AJUDICAÇÃO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 3º, §1º, inciso I do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 julho de 2018, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, à empresa:

GO ATACADISTA LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.060.520/0001-65, para o **Item 01 – Aparelho ar Condicionado** - pelo valor unitário **R\$ 1.595,52** (Um mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o total de **R\$ 28.719,36** (Vinte e oito mil setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).

CARELI COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.747.664/0001-30, para o **Item 03 – Armário Estante** - pelo valor unitário **R\$ 946,42** (Novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o total de **R\$ 33.125,00** (Trinta e três mil cento e vinte e cinco reais). – **Item 11 – Cadeira Clínica** - pelo valor unitário **R\$ 113,00** (Cento e treze reais), perfazendo o total de **R\$ 9.831,00** (Nove mil oitocentos e trinta e um reais). – **Item 21 – Armário Estante** - pelo valor unitário **R\$ 566,00** (Quinhentos e sessenta e seis reais), perfazendo o total de **R\$ 2.264,00** (Dois mil duzentos e sessenta e quatro reais). – **Item 27 – Módulo de Trabalho** - pelo valor unitário **R\$ 537,00** (Quinhentos e trinta e sete reais), perfazendo o total de **R\$ 6.981,00** (Seis mil novecentos e oitenta e um reais). – **Item 32 – Mesa de Reunião Retangular** - pelo valor unitário **R\$ 448,00** (Quatrocentos e quarenta e oito reais), perfazendo o total de **R\$ 448,00** (Quatrocentos e quarenta e oito reais). – **Item 33 – Módulo de Trabalho** - pelo valor unitário **R\$ 499,00** (Quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo o total de **R\$ 998,00** (Novecentos e noventa e oito reais). – **Item 34 – Módulo de Trabalho** - pelo valor unitário **R\$ 154,00** (Cento e cinquenta e quatro reais), perfazendo o total de **R\$ 462,00** (Quatrocentos e sessenta e dois reais). –

KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90, para o **Item 04 – Balança Eletrônica** - pelo valor unitário **R\$ 920,00** (Novecentos e vinte reais), perfazendo o total de **R\$ 1.840,00** (Um mil oitocentos e quarenta reais). – **Item 05 – Balança Eletrônica** - pelo valor unitário **R\$ 920,00** (Novecentos e vinte reais), perfazendo o total de **R\$ 1840,00** (Um mil oitocentos e quarenta reais).

COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.324.214/0001-59, para o **Item 06 – Biombo** - pelo valor unitário **R\$ 256,66** (Duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de **R\$ 1.540,00** (Um mil quinhentos e quarenta reais). – **Item 09 – Cadeira de Rodas** - pelo valor unitário **R\$ 1.240,00** (Um mil duzentos e quarenta reais), perfazendo o total de **R\$ 2.480,00** (Dois mil quatrocentos e oitenta reais). – **Item 15 – Carro – Uso Hospitalar** - pelo valor unitário **R\$ 2.375,00** (Dois mil trezentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total de **R\$ 4.750,00** (Quatro mil setecentos e cinquenta reais). – **Item 17 – Divã Clínico** - pelo valor unitário **R\$ 447,90** (Quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo o total de **R\$ 3.135,30** (Três mil cento e trinta e cinco reais e trinta centavos). – **Item 19 – Esfigmomanômetro** - pelo valor unitário **R\$ 76,00** (Setenta e seis reais), perfazendo o total de **R\$ 228,00** (Duzentos e vinte

e oito reais). – **Item 22 – Estetoscópio** - pelo valor unitário **R\$ 60,00** (Sessenta reais), perfazendo o total de **R\$ 180,00** (Duzentos e vinte e oito reais). – **Item 29 – Mesa Cabeceira** - pelo valor unitário **R\$ 825,00** (Oitocentos e vinte e cinco reais), perfazendo o total de **R\$ 1.650,00** (Um mil seiscentos e cinquenta reais). – **Item 30 – Mesa Cabeceira** - pelo valor unitário **R\$ 680,00** (Seiscentos e oitenta reais), perfazendo o total de **R\$ 4.760,00** (Quatro mil setecentos e sessenta reais). – **Item 36 – Poltrona Reclinável** - pelo valor unitário **R\$ 871,66** (Oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de **R\$ 2.615,00** (Dois mil seiscentos e quinze reais).

PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTO-MÉDICOS EIRELI - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.172.931/0001-41, para o **Item 08 – Cadeira de Rodas** - pelo valor unitário **R\$ 395,00** (Trezentos e noventa e cinco reais), perfazendo o total de **R\$ 395,00** (Trezentos e noventa e cinco reais). – **Item 18 – Cadeira de Rodas** - pelo valor unitário **R\$ 166,66** (Cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o total de **R\$ 499,98** (Quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.631.700/0001-51, para o **Item 10 – Cadeira de Rodas** - pelo valor unitário **R\$ 1.678,00** (Um mil seiscentos e setenta e oito reais), perfazendo o total de **R\$ 3.356,00** (Três mil trezentos e cinquenta e seis reais). – **Item 14 – Carro – Uso Hospitalar** - pelo valor unitário **R\$ 690,00** (Seiscentos e noventa reais), perfazendo o total de **R\$ 690,00** (Seiscentos e noventa reais). – **Item 20 – Esfigmomanômetro**- pelo valor unitário **R\$ 89,00** (Oitenta e nove reais), perfazendo o total de **R\$ 178,00** (Cento e setenta e oito reais). – **Item 39 – Sofá Cama** - pelo valor unitário **R\$ 2.224,00** (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais), perfazendo o total de **R\$ 2.224,00** (Dois mil duzentos e vinte e quatro reais). – **Item 40 – Suporte de Saco Hamper** - pelo valor unitário **R\$ 288,00** (Duzentos e oitenta e oito reais), perfazendo o total de **R\$ 576,00** (Quinhentos e setenta e seis reais).

LIDER DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.007.528/0001-65, para o **Item 12 – Cama** - pelo valor unitário **R\$ 842,50** (Oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 3.370,00** (Três mil trezentos e setenta reais).

SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.983.850/0001-27, para o **Item 13 – Cama Hospitalar** - pelo valor unitário **R\$ 1.450,00** (Um mil quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de **R\$ 7.250,00** (Sete mil duzentos e cinquenta reais).

REDNOV FERRAMENTAS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.759.285/0001-68, para o **Item 16 – Carro Limpeza** - pelo valor unitário **R\$ 1.191,71** (Um mil cento e noventa e um reais e setenta e um centavos), perfazendo o total de **R\$ 1.191,71** (Um mil cento e noventa e um reais e setenta e um centavos). - **Item 26 – Refrigerador Doméstico** - pelo valor unitário **R\$ 1.950,20** (Um mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos), perfazendo o total de **R\$ 5.850,60** (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). - **Item 43 – Ventilador** - pelo valor unitário **R\$ 191,57** (Cento e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o total de **R\$ 2.107,37** (Dois mil cento e sete reais e trinta e sete centavos). -

DOAC COMERCIO & SERVIÇOS - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.650.853/0001-44, para o **Item 23 – Fogão Elétrico** - pelo valor unitário **R\$ 1.115,00** (Um mil cento e quinze reais), perfazendo o total de **R\$ 2.230,00** (Dois mil duzentos e trinta reais).

MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS E COZINHA E LIMPEZA LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.619.938/0001-55, para o **Item 31 – Mesa Cirúrgica** - pelo valor unitário **R\$ 1.094,50** (Um mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de **R\$ 2.189,00** (Dois mil cento e oitenta e nove reais).

ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.348.536/0001-02, para o **Item 37 – Projetor Multimídia** - pelo valor unitário **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais), perfazendo o total de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais).

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, para o **Item 38 – Aparelho Purificador de Água** - pelo valor unitário **R\$ 604,77** (Seiscentos e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de **R\$ 3.023,85** (Três mil e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE

Os itens: 02,07,24,35,41 e 42 foram declarados **Desertos**.

O item 25 restou **fracassado**, diante da ausência de licitantes ao atendimento dos requisitos editalícios.

Publique-se.

Osasco, 22 de dezembro de 2022.

Fernando Machado de Oliveira
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se de forma presencial no endereço da **SETRAN, sito à Avenida Dionysia Alves Barreto, 453 – Vila Osasco – Osasco/SP**, os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, para a **5ª Reunião Ordinária de 2022**, conforme lista de presença anexa, com os seguintes representantes: Sr. Laudemir Lino de Alencar (Secretário da SETRAN/PMO e Presidente do COMURB); Sr. Jair Anastácio e o Sr. Flávio Antônio Lucente (Presidente e o representante da Companhia Municipal de Transporte de Osasco – CMTO/PMO); Sr. Claudino Alves Ribeiro (Secretário COMURB, representante da Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco – FESABO); Roberto Bertolini (representante da Viação Osasco); Sr. João Carlos Camilo de Souza (representante da Viação Urubupungá); Sr. Virgílio Gonçalves (representante VGPLAN, consultor das operadoras Viação Osasco e Urubupungá); Sra. Marina Vasarini Lopes (representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG/PMO); Sra. Rosângela Barbosa Damasceno (representante da Secretaria de Finanças – SF/PMO); Sr. Walter A. Oliveira (representante da Secretaria de Finanças – SF/PMO); Sra. Rosana F. S. Maciel (representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento – SEHDU/PMO); Sr. Mauricio Freire da Silva (representante da CICLOSASCO); Sra. Roseli Dionísio (representante da Ouvidoria Geral – PMO); Sra. Juliana Mizga da Silva (representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA Osasco); Iniciados os trabalhos às 10h, atendendo o Edital de Convocação, o Secretário, Sr. Claudino, obedecendo as disposições do Regimento Interno, verificou que o número de presentes estava inferior ao que pedia o Artigo 4º, prorrogando os trabalhos por 15 minutos, procedendo em segunda chamada às 10:15h, abriu os trabalhos para tratar da seguinte pauta encaminhada aos Conselheiros: **1) Informes da presidência; 2) Discussão da tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de Osasco; 3) Comissão da nova gestão COMURB - 2023/2024; 4) Outros assuntos**, em seguida passou a palavra ao presidente, Sr. Lau, que iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a participação de todos, dizendo sobre os informes da presidência. Iniciou salientando sobre o auxílio do transporte público do governo federal que não tem a informações novas, apenas que até o presente momento não houve repasse do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR ao Município, infelizmente deve ter ocorrido alguma complicação quanto ao repasse até prestação de contas e, portanto, agora em dezembro acho difícil ainda o município usufruir desse benefício a nossa cidade. Na sequência, o presidente Sr. Lau evidenciou que o ponto mais crucial da pauta é sobre a discussão do reajuste da tarifária do transporte público onde já se fala em tarifa de remuneração ou subsídio a tarifa pública, sendo um desafio para uma série de cálculos matemáticos efetuadas por muitas prefeituras que estão “quebrando a cabeça” para tentar achar uma saída para não jogar na conta no usuário do transporte em geral, o repasse dos aumentos dos insumos que compõe o transporte público. Por isso, estão sendo discutidos alguns pontos específicos como alternativa para atenuar o aumento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

ao usuário, tais como o vale transporte, os pagantes em espécie e a gratuidade, ou seja, existe uma série de alternativas que o governo municipal está estudando através da Secretaria de Finanças para tomar uma decisão o mais breve possível, ainda este mês, sendo que impreterivelmente a prefeitura deverá se manifestar, referente a decisão a ser tomada. O Sr. Lau compartilhou aos presentes que havia tido uma fala rápida com o prefeito, Sr. Rogério Lins, onde ficou a possibilidade dele reunir-se com as seguintes Secretarias: Setran, Finanças e CMTO, ainda nesta semana para ter uma direção sobre o cálculo de tarifa protocolada pelas empresas e o que está sendo feito pela Secretaria de Finanças para tentar buscar alternativa para diminuir ao máximo o impacto desse aumento aos usuários através de subsídio pelo poder público e a possibilidade de reajuste pelo VT, através de uma ação junto ao CNPJ dos empregadores em Osasco. Segundo o presidente Sr. Lau, existe uma concentração de muitos funcionários em poucas empresas, os grandes empregadores, que pode facilitar a interlocução na busca de solução para a tarifa na cidade de Osasco, já que elas já pagam os vales transportes e quem sabe poderia ser um caminho a ser estudado para não repassar direto ao trabalhador e para a população em geral esse aumento, ou seja, é um cálculo matemático bastante complicado que o Secretário de Finanças, Sr. Bruno, está estudando, sendo que já possui muitos dados, inclusive com planilhas e documentos, que através desta equipe Intersecretarial, juntamente com o prefeito deve se manifestar no prazo limite deste mês. Na sequência, o presidente Sr. Lau, ao passar a palavra para o Sr. Virgílio, disse para que o representante das concessionárias expusesse as informações pertinentes para constar em ata nesta reunião do COMURB. Então o Sr. Virgílio cumprimentou a todos os presentes e iniciou dizendo que o reajuste contratual é anual com data base em dezembro então o último cálculo que foi apresentado aqui em caráter definitivo foi no mês de dezembro 2021, ele explicou e lembrou que na última reunião do COMURB realizada agora em outubro, houve a apresentação com posição intermediária por ter sido apresentada uma prévia de junho de 2022, no entanto agora com a atualização para dezembro de 2022, apresentado aqui na reunião do COMURB, onde inclusive as concessionárias Viação Osasco e Urubupungá, já protocolaram os pedidos e já estão em análise na prefeitura de Osasco, explicando que as concessionárias trabalham sempre com uma demanda anualizada para fins de cálculos dos efeitos das gratuidades. O Sr. Virgílio lembrou sobre a referência aos dados iniciais do contrato, sendo a demanda inicial que estava no edital utilizada como base para a atualização dos dados que foi apresentado ao COMURB, inclusive para o cálculo de fator de gratuidades. Iniciou pelo lote da Urubupungá com o quadro atual da última atualização dos itens que compõe a fórmula paramétrica e a variação da gratuidade com base em outubro de 2022 e comparando com o valor inicial de contrato, ou seja, 88,91% contra 88,26%, pouco menor que 1% de variação no acréscimo das gratuidades. Ainda em relação a variação de passageiros, Sr. Virgílio apresentou o quanto caiu o passageiro equivalente em relação aos valores iniciais do contrato, de 2.250.000 para 1.500.000 (-33%) no caso da Urubupungá e 2.050.000 para 1.430.000 (-30%) no caso da Viação Osasco, e ainda que, mesmo sendo efetuado os ajustes operacionais ainda existe um desequilíbrio que está sendo tratado em outro processo e está caminhando paralelamente porque ao mesmo tempo que houve uma queda de demanda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

também houve um ajuste na oferta e uma redução de custo, então essa compatibilização entre perdas de receitas e redução de custo gera um desequilíbrio objeto de outro processo, em função disso está fazendo o trabalho também entre a CMTO e as concessionárias para a realização de estudo conjunto de um novo plano de transporte, porém o que estamos tratando neste momento é o processo de reajuste da tarifa, que utiliza a fórmula paramétrica estabelecida em contrato, que leva em conta a evolução das gratuidades e a evolução dos preços, porém foi importante mostrar essa variação para que todos soubessem o quanto foi a perda de arrecadação das concessionárias só por conta da perda de demanda. O Sr. Virgílio então passou para a planilha da Viação Osasco, sendo registrado uma variação da gratuidade de 88,83% inicial para os atuais 85,73%, considerado no cálculo da tarifa, ou seja, a Viação Osasco está transportando mais gratuito do que proporcionalmente a Viação Urubupungá. O Sr. Virgílio continuou com as planilhas mostrando agora a variação dos itens que compõem a fórmula paramétrica, composta pelo peso de 54% para pessoal, 18% para o Diesel, 28% para demais itens que compõem os custos e que são reajustados pela variação do IPCA e o fator de ajuste das gratuidades. Para a variação do pessoal, que teve sua data base agora em novembro de 2022, foi registrado uma variação de 46,5% para Urubupungá e 46,55% para Viação Osasco, em relação aos valores iniciais do contrato. Quanto a variação do IPCA para o mesmo período foi de 44,33%, sendo feito uma projeção para dezembro, considerando que a variação da inflação do IPCA deste ano vai ficar abaixo de 6%, que é a meta do banco central de chegar em 5,99%. Se houver uma variação diferente da estimada, isso se ajusta no próximo cálculo, seja para menor ou para maior, conforme ocorre todos os anos. Portanto, olhando para estes dois itens pode observar que a variação dos salários ficou ligeiramente acima da variação do IPCA, mas dentro de uma margem de tolerância, o que já não ocorreu com o Diesel que variou em 126,75% para a Urubupungá e 132,72% para a Viação Osasco, que foi o que mais pesou, pois o aumento foi muito superior à inflação, ainda que tenha sofrido uma redução dos valores nos últimos dias, pois em simulações ele chegou a quase R\$ 8,00 reais, agora estando numa faixa próximo de R\$ 6,00, mas ainda estando muito superior ao aumento acumulado da inflação. Toda essa variação de preços aplicada a fórmula paramétrica geram uma variação de 61% no preço original, que resulta em uma tarifa de R\$ 6,22 e R\$ 6,26 para Urubupungá e Viação Osasco, respectivamente, sem o impacto das gratuidades, e de R\$ 6,26 e R\$ 6,49 com a aplicação do fator de ajuste de gratuidade. Esses são os valores das tarifas atualizadas pela regra contratual, sendo que hoje a tarifa pública cobrada do usuário é de R\$ 5,00 reais, e esses valores apresentados são as tarifas técnicas ou de remuneração, que devem ser atualizadas como rege o contrato por essa fórmula paramétrica. A diferença é o déficit ou superávit. Neste caso existe um déficit de arrecadação que pode ser suprido pelo aumento da tarifa pública ou por subsídio ao passageiro, que continuaria pagando R\$ 5,00 reais e a diferença a administração pública pagaria, ou através de combinações de alternativas, como colocadas pelo Sr. Secretário no começo da reunião. Temos no país toda a tendência de subsidiar a tarifa pública e até várias propostas de tarifa zero, que já existe nos países mais avançados, onde o usuário paga 20% ou 30% e o Estado paga a diferença e no caso específico de Osasco só o usuário paga não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

havendo subsídio, diferentemente de São Paulo que tem previsto no orçamento verba para o transporte, sendo que a tarifa técnica de São Paulo já seria mais de R\$ 8,00 reais e como a tarifa pública é de R\$ 4,40 reais, a prefeitura paga a diferença para as concessionárias e está estudando inclusive, não cobrar mais nada, fazer a tarifa zero. Sr. Lau disse que em Guarulhos a tarifa técnica é R\$ 10,20, reais e o Sr. Virgílio disse que a faixa de preço em diversas prefeituras é essa, próximo à R\$ 10,00 reais. Aqui em Osasco tem uma regra contratual que não está levando em conta a perda de receita, senão já estaria nesse valor também.

O Sr. Lau voltou a discutir as alternativas possíveis para não haver o repasse do aumento contratual da tarifa aos usuários e disse sobre o estudo para aumentar o vale transporte e diminuir o eventual impacto no valor de subsídio aos cofres públicos, dividindo isso com as empresas empregadoras de Osasco. Quanto ao ajuste de oferta e demanda, por não ser parte desta reunião, será tratada entre as concessionárias e os departamentos envolvidos da prefeitura em reuniões específicas. O Sr. Virgílio tornou a enfatizar “Como falei a gente trata de reajuste e não de equilíbrio nem de cálculo do custo do transporte atual, isso aqui é o reajuste da tarifa inicial, a única coisa que tem aqui, além de preço é o fator de gratuidade, que inclusive depois da pandemia ele diminuiu porque o idoso não estava saindo, o escolar não tinha aula, ele puxava a tarifa para baixo, retornando agora a valores maiores. Retornando, o Sr. Secretário ilustrou a possibilidade de se cobrar uma tarifa maior para o VT a ponto de não onerar os cofres públicos com um subsídio alto, garantindo que os demais usuários continuem pagando a atual tarifa pública de R\$ 5,00, já que aquele que trabalha e usa o Vale Transporte, tem uma ajuda do empregador que por lei, oferece a ele desconto de 6%. “Você não vai dar benefícios para o empregador, será dado benefício para o usuário que não tem vínculo empregatício ou que não recebe VT”. O Sistema eletrônico de bilhetagem em Osasco apresenta uma participação acima de 45% para Vale Transporte em relação aos passageiros equivalentes, o que só reforça como sendo uma alternativa para a modicidade da tarifa para os demais pagantes. Ainda como alternativa também temos em análise do aumento para os pagantes em dinheiro, estimulando assim que eles migrem para a forma de pagamento em cartão comum, que continuaria pagando os atuais R\$ 5,00. Essa diferença de valor para o pagamento em dinheiro e a consequente migração dos usuários desse modo de pagamento para o eletrônico, aumentaria muito a segurança do transporte público, pela pouca atração por assaltos aos usuários, além de melhorar o tempo de viagem, já que a cobrança seria muito mais rápida. O presidente, Sr. Lau, antes de encerrar, saudou e agradeceu a participação de todos aproveitou o ensejo e desejou um ótimo natal e excelente ano novo para os presentes, sendo a próxima reunião em fevereiro de 2023. Após lida e aprovada esta ata sem qualquer contestação, foi liberada pelos conselheiros(as). Segue redigida por mim, Secretário, Claudino Alves Ribeiro e assinada pelos presidentes do COMURB e CMTO.

Laudemir Lino de Alencar
Presidente COMURB – SETRAN/PMO

Jair Anastácio
Presidente da CMTO/PMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

Claudino Alves Ribeiro
Secretário COMURB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

PROCESSO: 12.775/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES, ACESSÓRIOS E EPI'S PARA OS AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO DEMUTRAN / SETRAN.

HOMOLOGAÇÃO:

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, **HOMOLOGO** os objetos da licitação para a empresa: **KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA – CNPJ 32.027.159/0001-96**, para o **LOTE 01**, pelo valor total de **R\$ 239.000,00** (duzentos e trinta e nove mil reais), para a empresa **A.L. FORCE COMERCIAL LTDA– CNPJ 20.596.450/0001-04**, para o **LOTE 02**, pelo valor total de **R\$ 67.250,00** (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais), para a empresa **O. FILIZZOLA & CIA LTDA – CNPJ 61.182.424/0001-09**, para o **LOTE 03**, pelo valor total de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), para a empresa **M.A.S. – CNPJ 03.869.459/0001-14**, para o **LOTE 04** pelo valor total do lote de **R\$ 12.680,50** (doze mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e **LOTE 04** pelo valor total do lote de **R\$ 20.100,00** (vinte mil e cem reais), e para a empresa **M.A. WORK EIRELI – CNPJ 09.487.624/0001-50**, para o **LOTE 05**, pelo valor total de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais)

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 27 de dezembro de 2022.


LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes
e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



CALENDÁRIO ESCOLAR 2023

CRECHES MUNDO DA CRIANÇA

Bimestres	Dias Letivos	Total Horas
1º. Bimestre – de 18/01 a 30/04	66	2.140
2º. Bimestre – de 02/05 a 03/07	48	
3º. Bimestre – de 19/07 a 30/09	50	
4º. Bimestre – de 02/10 a 22/12	50	
TOTAL	214	

JANEIRO					
S	T	Q	Q	S	
2	3	4	5	6	
9	10	11	12	13	
16	17	18	19	20	
23	24	25	26	27	
30	31				

FEVEREIRO					
S	T	Q	Q	S	
		1	2	3	
6	7	8	9	10	
13	14	15	16	17	
20	21	22	23	24	
27	28				

MARÇO					
S	T	Q	Q	S	
		1	2	3	
6	7	8	9	10	
13	14	15	16	17	
20	21	22	23	24	
27	28	29	30	31	

ABRIL					
S	T	Q	Q	S	
3	4	5	6	7	
10	11	12	13	14	
17	18	19	20	21	
24	25	26	27	28	

Dias Letivos	1º. Bimestre
10	22/12/2022 a 05/01/2023 – Recesso Escolar 06/01 a 15/01 – Compensação Banco de Horas Professoras(es) – HTPL (45 horas) 16/01 – Parada Pedagógica 17/01 – Reunião de Pais 18/01 – Início das Aulas
17	20/02 – Emenda de Carnaval (Aulas Suspensas) 21/02 – Carnaval (Aulas Suspensas) 22/02 – 4ª. Feira de Cinzas (Aulas Suspensas)
22	17/03 – Capacitação Professoras(es) (Aulas Suspensas)
17	06/04 – Endoenças (Aulas Suspensas) 07/04 – Feriado Nacional – Paixão de Cristo 21/04 – Feriado Nacional – Tiradentes



MAIO					
S	T	Q	Q	S	
1	2	3	4	5	
8	9	10	11	12	
15	16	17	18	19	
22	23	24	25	26	
29	30	31			

JUNHO					
S	T	Q	Q	S	
			1	2	
5	6	7	8	9	
12	13	14	15	16	
19	20	21	22	23	
26	27	28	29	30	

JULHO					
S	T	Q	Q	S	
3	4	5	6	7	
10	11	12	13	14	
17	18	19	20	21	
24	25	26	27	28	

21	01/05 – Feriado Nacional – Dia do Trabalhador 12/05 – Reunião de Pais e Parada Pedagógica (Aulas Suspensas)
18	08/06 – Feriado Nacional – Corpus Christi – (Aulas Suspensas) 09/06 – Emenda de feriado – (Aulas Suspensas) 12/06 – Emenda de feriado – (Aulas Suspensas) 13/06 – Feriado Municipal-Dia de Santo Antônio, Padroeiro de Osasco (Aulas Suspensas)
9	De 03/07 e 17/07 – Recesso Escolar 18/07 – Reunião de Pais e Parada Pedagógica (Aulas Suspensas) 19/07 – Início da Aulas

AGOSTO					
S	T	Q	Q	S	
	1	2	3	4	
7	8	9	10	11	
14	15	16	17	18	
21	22	23	24	25	
28	29	30	31		

SETEMBRO					
S	T	Q	Q	S	
				1	
4	5	6	7	8	
11	12	13	14	15	
18	19	20	21	22	
25	26	27	28	29	

22	18/08 – Capacitação Professoras(es) (Aulas Suspensas)
19	07/09 – Proclamação da Independência 08/09 – Emenda de feriado (Aulas Suspensas)



OUTUBRO				
S	T	Q	Q	S
2	3	4	5	6
9	10	11	12	13
16	17	18	19	20
23	24	25	26	27

NOVEMBRO				
S	T	Q	Q	S
		1	2	3
6	7	8	9	10
13	14	15	16	17
20	21	22	23	24
27	28	29	30	

DEZEMBRO				
S	T	Q	Q	S
				1
4	5	6	7	8
11	12	13	14	15
18	19	20	21	22
25	26	27	28	29

20	12/10 – Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida (Aulas Suspensas) 13/10 – Emenda feriado (Aulas Suspensas) 28/10 – Dia do Servidor Público (sábado)
18	02/11 – Feriado Nacional – Finados (Aulas Suspensas) 03/11 – Emenda de Feriado (Aulas Suspensas) 15/11 – Feriado Nacional – Proclamação da República 20/11 – Feriado Dia da Consciência Negra (Aulas Suspensas)
12	08/12 – Reunião de Pais / Parada Pedagógica (Aulas Suspensas) 15/12 – Atribuição de Aulas para 2024 (Aulas Suspensas) 21/12 – Encerramento das Aulas / Confraternização Alunos 22/12 – Confraternização Professoras(es) e Funcionários 25/12 – Natal 26/12 – Ponto Facultativo (pós Natal) De 27/12/23 a 25/01/24 – Férias Escolares (30 dias) 26/01/24 – Reunião de Pais e Parada Pedagógica 29/01/24 – Início das Aulas

Osasco, 27 de dezembro de 2022.

Parecer do Supervisor	Diretora Geral de Ensino FITO	Diretor Administrativo FITO



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ ISAQUE GOMES DA SILVA, estado civil divorciado, profissão auxiliar técnico educacional, nascido em Palmeira dos Índios, Palmeira dos Índios, AL no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco (16/12/1985), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA.

ALINE DA SILVA BARBOSA, estado civil solteira, profissão instrutora técnica educacional, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e cinco (17/04/1995), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de DJALMA DAS MERCES BARBOSA e de ILZA APARECIDA DA SILVA.

IVAN FRANÇA DE CARVALHO JÚNIOR, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e nove (12/05/1989), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de IVAN FRANÇA DE CARVALHO e de ELIZABETH FRANÇA DE CARVALHO.

MICHELLE MAGNANI DAMASCENO, estado civil solteira, profissão autônomo, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de junho de mil novecentos e oitenta e nove (10/06/1989), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de CARLOS ALBERTO DAMASCENO e de ROSELI MAGNANI DAMASCENO.

MODESTO RAIMUNDO FERREIRA, estado civil viúvo, profissão autônomo, nascido em São José do Piauí, São José do Piauí, PI no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e três (22/04/1963), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de RAIMUNDO JOÃO FERREIRA e de MARIA INOCÊNCIA FERREIRA.

NELITA FRANÇA DA SILVA DORA, estado civil viúva, profissão do lar, nascida em Quatá, Quatá, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e sessenta e seis (17/06/1966), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA e de LAVÍNIA DE FRANÇA SILVA.

PAULO DE JESUS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Piatã, Piatã, BA no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e três (25/06/1983), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de AVELINA MARIA DE JESUS.

ANGELA PIRES DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em 36º Subdistrito Vila Maria, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de junho de mil novecentos e setenta e oito (17/06/1978), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de JOSE ROCHA PIRES e de MARIA DE JESUS DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

RODOLFO FERRAZ REY, estado civil solteiro, profissão líder de projetos, nascido em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, SP no dia onze de setembro de mil novecentos e noventa (11/09/1990), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de ANTONIO RODOLFO REY LACUESTA e de HILIAN DE FÁTIMA FERRAZ.

JULIANA SILVA LEITE, estado civil divorciada, profissão assistente administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia dezanove de março de mil novecentos e noventa e oito (19/03/1998), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de VALDECIR PEREIRA LEITE e de RITA SILVA DOS REIS LEITE.

ALESSANDRO SANTIAGO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão polidor, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (14/04/1989), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de GERCINO SANTIAGO FERREIRA e de MARIA VILMA FERREIRA DA SILVA FERREIRA.

MIRELLA SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de sala, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, SP no dia doze de junho de mil novecentos e noventa e três (12/06/1993), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de ROBERTO ALVES DA SILVA OLIVEIRA e de VANEIDE PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.

RAFAEL SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de São Bernardo do Campo, SP no dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e um (29/08/1991), residente e domiciliado em Osasco, SP, filho de DERMEVAL ANGELO DA SILVA e de DEBORA ROSA DOS SANTOS DA SILVA. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Arapiraca, AL no dia vinte de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (20/12/1974), residente e domiciliada em Osasco, SP, filha de MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e de ANTONIA MARIA DE JESUS.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JULIO CESAR DE LIMA CASSOLI, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 26/01/1998, filho de RARITON SIDNEY CASSOLI e de MARIA ALICE DE LIMA LANDIN, residente em Osasco SP. RENAN ALVES DE MORAES SILVA, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 20/04/1990, filho de LUIS ANTONIO FERREIRA DA SILVA e de VERA LUCIA ALVES DE MORAES SILVA, residente em Osasco SP. Osasco 17/12/2022

RALF SOUSA DA SILVA, brasileira, solteiro, nascido em Avelino Lopes PI, aos 10/11/1997, filho de DOMINGOS PEREIRA DA SILVA e de ANTUNINA PEREIRA SOUSA DA SILVA, residente em Osasco SP. GISELE BARBOZA DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em Remanso BA, aos 06/09/2004, filha de JINEVALDO EVANGELISTA DE SOUSA e de CLAUDENITA BARBOZA FALCÃO SOUSA, residente em Osasco SP. Osasco 20/12/2022

JHONATAN GUIMARÃES SOUZA LIMA, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 20/04/2002, filho de HILDO LIMA DA SILVA e de JOSEPHI GUIMARÃES SOUZA, residente em Osasco SP. KATLYN VICTORIA MORAIS DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 23/07/2003, filha de SEVERINO RAMOS DA SILVA e de JULIA BRAGA DE MORAIS, residente em Osasco SP. Osasco 20/12/2022

MANOEL GOMES DE ANDRADE, brasileira, divorciado, nascido em Boqueirão PB, aos 06/10/1987, filho de DJACIR ANDRADE DE SOUZA e de JOSEFA GOMES DUARTE SOUSA, residente em Osasco SP. SARA GRAZIELE LOBO SILVA, brasileira, solteira, nascida em Barueri SP, aos 07/08/1989, filha de GEDIVALDO JONAS DA SILVA e de GILVANIA LUDUGERO LOBO, residente em Osasco SP. Osasco 20/12/2022

CLAUDINER PEREIRA GAMA, brasileira, solteiro, nascido em Avelino Lopes PI, aos 13/04/1984, filho de GERCINO PEREIRA GAMA e de NERCINA PEREIRA GAMA, residente em Osasco SP. NIDELCINA MARIA PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em Pilão Arcado BA, aos 15/11/1975, filha de BENÍCIO PEREIRA DE OLIVEIRA e de MARIA DE JESUS PEREIRA, residente em Osasco SP. Osasco 20/12/2022

ROGÉRIO SANTOS DE JESUS, brasileira, solteiro, nascido em Ribeira do Pombal BA, aos 28/02/1985, filho de JOSÉ LITO PEREIRA DE JESUS e de JOSEFA ALVES SANTOS DE JESUS, residente em Osasco SP. RAQUEL DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Maceió AL, aos 08/09/1990, filha de PEDRO DOS SANTOS e de MARIA CICERA DA SILVA, residente em Osasco SP. Osasco 20/12/2022

GUILHERME AUGUSTO GRUBL ANTONIETTO, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 19/04/2000, filho de LUCIANO AUGUSTO ANTONIETTO e de ROSANGELA GRUBL, residente em Osasco SP. ADRIELE LOPES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Itapeperica da Serra SP, aos 20/04/2000, filha de ADAIR LOPES DA SILVA e de ELENA PEREIRA DA SILVA, residente em Osasco SP. Osasco 20/12/2022

GABRIEL AUGUSTO GRUBL ANTONIETTO, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 14/10/1998, filho de LUCIANO AUGUSTO ANTONIETTO e de ROSANGELA GRUBL, residente em São Paulo SP. SARAH EMILY MACIEL FARIA DE LIMA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 04/12/1999, filha de MARCEL VELOZO FARIA DE LIMA e LILIAN CHRISTIANE MACIEL FARIA DE LIMA, residente em Osasco SP. Osasco 20/12/2022

FLAVIO DA SILVA QUEIROZ, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 15/05/1995, filho de FRANCISCO DE OLIVEIRA QUEIROZ e de GILVANEIDE MARIA DA SILVA, residente em Osasco SP. GEOVANA SANTOS TEIXEIRA, brasileira, divorciada, nascida em Jandira SP, aos 18/07/1998, filha de ISRAEL TEIXEIRA e de MARIA APARECIDA SANTOS DE JESUS, residente em Osasco SP. Osasco 21/12/2022

ISRAEL VITORINO DA SILVA, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 22/06/1982, filho de JOSÉ VITORINO DA SILVA e de LINDALVA FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco SP. MARIA DE LOURDES LIBERATO VALDIVINO, brasileira, solteira, nascida em Conceição PB, aos 19/07/1968, filha de JOÃO VALDIVINO SOBRINHO e de ALICE LIBERATO VALDIVINO, residente em Osasco SP. Osasco 21/12/2022

JOAQUIM RIBEIRO DE PAIVA, brasileira, solteiro, nascido em Montalvânia MG, aos 11/06/1973, filho de JORGE RIBEIRO DE PAIVA e de CAETANA RODRIGUES DOS SANTOS, residente em Osasco SP. NOÉLIA DA CRUZ SANTANA, brasileira, solteira, nascida em Ouricuri PE, aos 27/02/1974, filha de OSVALDO SANTANA e de ADJOVEM MARIA DA CRUZ SANTANA, residente em Osasco SP. Osasco 22/12/2022

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP